



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Ano IV - Edição nº 00516 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2854BEFD583EAA32ABE225397E7D6EE8

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- ATA REGISTRO DE PREÇO 056-2022 PE 053-2022 SRP - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LOTE I
- ATA REGISTRO DE PREÇO 058-2022 PE 053-2022 SRP - STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA LOTE III
- ATA REGISTRO DE PREÇO 060-2022 PE 053-2022 SRP - ANDES COMÉRCIAL LTDA LOTE VI
- EDITAL DE JULGAMENTO DE DEFESA PREVIA.
- DECRETO FINANCEIRO 35-2022 - ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053-2022 SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS, o **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizado à Rua do Imperador n. 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela **Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM nº 00514 do dia 17 agosto de 2022, página 010 e 011, à empresa abaixo citada, doravante denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Dados da Empresa	
Razão Social: HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME CNPJ: 17.737.428/0001-14	
Endereço: Avenida Celso Garcia Cid,1523, Cep: 86039-000, Londrina-PR.	
Telefone: Fone/Fax: (43) 3341-0006	E-mail: licitacaohospitronica@gmail.com
Representante Legal: Leandro Maria Claro, Proprietário / Gerente, RG: 9.988.516-5 SSP-PR CPF: 064.700.999-47	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de artigos e equipamentos médico-hospitalares, artigos e equipamentos de oftalmologia e equipamentos e artigos fisioterápicos, visando equipar as unidades vinculadas à Atenção Especializada e Atenção Básica da Secretaria da Saúde do Município de Santo Amaro**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

LOTE 01 - EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR						
Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	<p>APARELHO FOTOTERAPIA MICROPROCESSADA DEVE POSSUIR LEDS DE ALTA POTENCIA PARA EMISSÃO DE LUZ AZUL, ESPECTRO DE RADIAÇÃO FOCADO ENTRE 450 E 460 NM, VARIAÇÃO +/-10% SEM EMISSÃO DE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHO, COM FOCO DE LUZ COM ALTA IRRADIAÇÃO TANTO NA PARTE CENTRAL QUANTO NAS EXTREMIDADES, SEM NECESSIDADE DE FILTROS ÓPTICOS. DEVE POSSUIR BAIXA EMISSÃO DE CALOR DEVE POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO QUE UTILIZA LEDS DE ALTA POTENCIA NA COR BRANCA PARA VISUALIZAÇÃO DO PACIENTE, PODENDO SER ACIONADA EM CONJUNTO COM OS LEDS AZUIS OU DE FORMA ISOLADA. CARENAGEM EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E COM ALÇAS PARA LOCOMOÇÃO E POSICIONAMENTO DA FONTE DE LUZ. SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORCADA. PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADOR, COM TECLADO DE MEMBRANA E DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO ALFANUMÉRICO COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS E ILUMINAÇÃO DE FUNDO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS MESMO EM AMBIENTES ESCUROS. PERMITE CONTROLE DA INTENSIDADE DA LUZ AZUL DE 0 ATE 100% E PROGRAMAÇÃO DE CICLO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE. DEVE POSSUIR INDICADOR DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE E TEMPO DE FUNCIONAMENTO DOS LEDS. DEVE POSSUIR INDICAÇÃO DE TEMPERATURA AMBIENTE, DATA E HORA. PERMITE O ARMAZENAMENTO DE IRRADIANCIAS E VISUALIZAÇÃO DOS VALORES PREVIAMENTE ARMAZENADOS. DEVE POSSUIR SUPORTE COM BASE DOTADA DE 4 RODÍZIOS COM FREIO, COM AJUSTE DE ALTURA, COLUNA E BASE COM PINTURA EPÓXI EM PÓ ELETROSTÁTICO E TRATAMENTO ANTI CORROSIVO. CAPACIDADE DE AJUSTE DA FONTE DE LUZ POR MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO, INCLINAÇÃO E AJUSTE DE ALTURA. DEVE POSSUIR 4 VENTOSAS PARA INSTALAÇÃO DA FOTOTERAPIA DIRETAMENTE SOBRE A CÚPULA DE ACRÍLICO, DEVE POSSUIR ALARMES: FALTA DE ENERGIA, FALHA NO SISTEMA CONTROLE DE INTENSIDADE DE 0% (LEDS DESLIGADOS) ATE 100%, COM INTERVALOS DE 10%. ALIMENTAÇÃO ELETRICA: 127 / 220VAC SELEÇÃO AUTOMÁTICA) - 50/60HZ QUANTIDADE MINIMA DE LEDS: AZUIS: 15 BRANCOS: 4 RUÍDO< 50DBA VIDA ÚTIL ESTIMADA VARIAÇÃO +/-10% PARA A FONTE EMISSORA DE LUZ (LEDS): 20.000 HORAS VARIAÇÃO 10% POTENCIA ELÉTRICA TOTAL NÃO INFERIOR A: 65W DIMENSÕES DO FOCO LUMINOSO EMITIDO A 30 CM: 40 X 30CM VARIAÇÃO +/-10%, INTENSIDADE MEDIA NO CENTRO DO FOCO LUMINOSO A 30 CM: 56MW.CM²/NM,ALTURA VARIAÇÃO +/-10%: AJUSTÁVEL ENTRE 100CM E 140 CM, VARIAÇÃO DE 10%. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.</p>	UND	2	OLIDEF / LED- PHOTO	R\$ 8.652,00	R\$ 17.304,00
2	<p>ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS, FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL, GRADUADO, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRASBORDO DE LIQUIDO DEVE POSSUIR TAMPA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DEVE POSSUIR GABINETE COM DOIS RODÍZIOS MÍNIMO 3" COM APOIO CENTRAL DEVE POSSUIR MANGUEIRA DE SILICONE, DEVE POSSUIR COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, DEVE POSSUIR VACUÔMETRO DE 0 A 30 POL.HG COM VÁLVULA REGULADORA</p>	UND	12	HR / 6005C	R\$ 2.163,00	R\$ 25.956,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

	DE VÁCUO ATRAVÉS DE AGULHA CENTRAL COM SUA ASPIRAÇÃO DE 0 A 25 POL. HG, POTENCIA MÍNIMA 1/4HP 50/60HZ, ROTAÇÃO MÍNIMA 1.750 RPM. 24L/MIN DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SUPER AQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA TENSÃO 110V GARANTIA MÍNIMA 1 ANO					
3	AUTOCLAVE 21 LITROS HORIZONTAL DIGITAL REVESTIMENTO EXTERNO TOTALMENTE METÁLICO REVESTIDO PINTURA A PÓ CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX DISPLAY CONTROLADO POR LED CONTROLADOR MICRO PROCESSADO PORTA COM SENSORES PARA INICIAR CICLO MEDIANTE PORTA TRAVADA DEVE POSSUIR VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA PRESSÃO EXCESSIVA TUBALAÇÃO INTERNA EM COBRE MANÔMETRO DIGITAL DEVE INCLUIR 3 BANDEJAS MANGUEIRA COPO DOSADOR CABO DE ENERGIA BRAÇADEIRA PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO (± 0,2 KGF/CM²): 1,2 KGF/CM² OU 2,2 KGF/CM² TEMPERATURA (± 1°C): 121°C OU 134°C BIVOLTAGEM CONSUMO MÁXIMO DE ÁGUA DESTILADA POR CICLO 260ML TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO: 15 OU 20 MINUTOS TEMPO DE SECAGEM: 15 MINUTOS CAPACIDADE: 21 LITROS MEDIDAS DA AUTOCLAVE NÃO SUPERIOR A 700MM X 370MM X 390 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) CÂMARA: 480MM X 250 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO) GARANTIA MÍNIMA 1 ANO	UND	22	BS DIGITALE / 2.1	R\$ 4.253,90	R\$ 93.585,80
4	AUTOCLAVE HORIZONTAL CAPACIDADE 100 LITROS, SISTEMA DE CONTROLE MICROPROCESSADO COM CAPACIDADE DE GERAR NO MÍNIMO 8 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ DEFINIDOS DIMENSÕES APROXIMADAS INTERNAS (DXP): 40X80 CM DIMENSÕES APROXIMADAS EXTERNAS APROXIMADAS (AXLXP): 165X65X125 CM DEVE POSSUIR 1 (UMA) PORTA VOLANTE CENTRAL (1P/VC) POTÊNCIA: 11KW TENSÃO: 220 V TRIFÁSICO FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE GERADOR ELÉTRICO ACOPLADO SECAGEM PORBOMBA DE VÁCUO DE HP 220/380V 60HZ TRIFÁSICA DEVE POSSUIR MANOVACUÔMETRO INDICATIVO PARA PRESSÃO E VÁCUO NA CÂMARA INTERNA, MANOMETRO INDICATIVO PARA PRESSÃO NA CÂMARA EXTERNA E GERADOR DE VAPOR, DEVE POSSUIR COMUNICAÇÃO SERIAL RS-232 PARA IMPRESSORA PARA POSSIBILITAR REGISTRO E IMPRESSÃO DOS DADOS DE CADA CICLO REALIZADO. CÂMARA INTERNA EM FORMATO CILÍNDRICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304,COM ACABAMENTO POLIDO SANITÁRIO BRILHANTE, DEVE POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA MECÂNICA, COLOCADA NO INTERIOR DO EIXO CENTRAL DA PORTA, IMPEDINDO A SUA ABERTURA QUANDO HOVER PRESSÃO NA CÂMARA INTERNA; VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO IMEDIATO NA CÂMARA EXTERNA, CASO A PRESSÃO ULTRAPASSAR O LIMITE MÁXIMO DE TRABALHO; DEVE POSSUIR VÁLVULA MANUAL, PARA DESCARGA TOTAL DO VAPOR E PRESSÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA; DEVE POSSUIR PRESSOSTATO DE SEGURANÇA E CONTROLE NA CÂMARA EXTERNA E CÂMARA INTERNA;DEVE POSSUIR REGISTRO DE AGULHA ACOPLADO À CÂMARA INTERNA PARA DESCOMPRESSÃO LENTA E ELIMINAÇÃO DA UMIDADE; DEVE POSSUIR REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO ENTRE A CÂMARA INTERNA E EXTERNA PARA CONTROLE DA INJEÇÃO DE VAPOR NOS	UND	4	PHOENIX / AHC 39205	R\$ 115.360,00	R\$ 461.440,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

	TESTES DE BOWIE DICK; DEVE POSSUIR SISTEMA DE ABASTECIMENTO DOTADO DE UMA BOMBA DE ÁGUA PARA ABASTECER AUTOMATICAMENTE O GERADOR DE VAPOR ANTES OU DURANTE OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, COM POTÊNCIA CAPAZ DE ABASTECÊ-LO MESMO QUANDO PRESSURIZADO. DEVE POSSUIR GABINETE MONTADO EM ARMAÇÃO DE CANTONEIRAS SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESMALTE. REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO ESCOVADO. DEVE POSSUIR COMO ACESSÓRIOS: RACK AH VC/DZ 100 LITROS 40 X 80 FABRICADO EM AÇO INOX, PARA ACOMODAR OS MATERIAIS. IMPRESSORA SERIAL MATRICIAL, PARA REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DO CICLO SELECIONADO GARANTIA MÍNIMA 01 ANO					
5	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO DISPLAY COM MÍNIMO 06 DÍGITOS EM LED VERMELHO TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA;FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA;FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT);CONSUMO: 08 VA VARIAÇÃO 10%;PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO.BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO;PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA;TAPETE ANTIDERRAPANTE;ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM ;ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA);PINTURA: EPÓXI NA COR BRANCA CAPACIDADE DE 200KG, VARIAÇÃO +/-10% PRODUTO DEVERÁ TER APROVAÇÃO DO INMETRO GARANTIA MÍNIMA 1 ANO	UND	25	BALMACK / BK200FAN	R\$ 1.369,90	R\$ 34.247,50
6	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA,CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM VARIAÇÃO 10% INJETADA EM MATERIAL ANTI- GERMES;FAIXA DE MEDIÇÃO ANTROPOMÉTRICA NA CONCHA DE 54 CM;GABINETE EM PLASTICO ABS;DISPLAY LED COM MÍNIMO 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA VARIAÇÃO DE +/-10% ;ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO C/ COBERTURA PLASTICA;PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA;FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO;FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA;CAPACIDADE DE 15KG VARIAÇÃO +/-10%. DEVERÁ TER APROVAÇÃO DO INMETRO GARANTIA MÍNIMA 1 ANO	UND	22	RAMUZA / BABY15	R\$ 721,00	R\$ 15.862,00
	BERÇO AQUECIDO CALOR IRRADIANTE, ELEMENTO AQUECEDOR EM QUARTZO DISPOSTO NO MÓDULO REFLETOR NA PARTE SUPERIOR, REFLETOR EM AÇO INOX POLIDO CENTRALIZADO COM O MEIO DO LEITO PROPICIANDO CALOR HOMOGÊNIO EM TODA ÁREA DO COLCHÃO. PAINEL MÓDULO CONTROLADOR, INSTALADO NA PARTE FRONTAL DA COLUNA COM ACABAMENTO EM POLICARBONATO, TECLAS DO TIPO MEMBRANA, TRÊS MOSTRADORES VISUAIS INDEPENDENTES. DISPLAY DIGITAL DO NÍVEL DE POTÊNCIA SELECIONADO PELO USUÁRIO, DISPLAY DIGITAL DA TEMPERATURA DE PELE DO PACIENTE, DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO (LCD) PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE PELE DESEJADA E INFORMAÇÕES ALFA NUMÉRICAS DAS CONDIÇÕES DE ALARMES. INDICAÇÃO ATRAVÉSDE LED POSICIONADA EM LOCAL ALTO E A FRENTE DA PANTALHA (ELEMENTO AQUECEDOR) PARA ISUALIZAÇÃO					

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

7	<p>A DISTÂNCIA DOS ALARMES INDICAÇÃO VISUAL E SONORA INTERMITENTE DOS ALARMES DE HIPOTERMIA, HIPERTERMIA, TEMPERATURA DO MODO RN BAIXA (SERVO CONTROLE), TEMPERATURA DO MODO RN ALTA (SERVO CONTROLE), SENSOR RN DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR DO RN, FALTA DE ENERGIA, FALHA NO SISTEMA DE AQUECIMENTO E AQUECIMENTO EXCESSIVO NO MODO MANUAL. COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE UM MODO PARA OUTRA CONTROLADA ATRAVÉS DO SENSOR DE PELE. SISTEMA DE SEGURANÇA DA TEMPERATURA DO AR NO MODO MANUAL PARA SITUAÇÕES DE TEMPERATURA ACIMA DE 39,5°C DESLIGANDO AUTOMATICAMENTE, SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA POR DISPOSITIVO DE DETECÇÃO ELETRÔNICA DE SOBRECARGA NO ELEMENTO AQUECEDOR, SISTEMA DE AUTO TESTE CONSTANTE DAS FUNÇÕES, INDICAÇÃO LUMINOSA DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO. INFORMA O MODO DE OPERAÇÃO ATUAL DO EQUIPAMENTO, MODO MANUAL OU MODO RN/AUTOMÁTICO (SERVO CONTROLE). MOSTRADORES PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DA PELE DO RN E DO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AQUECIMENTO NÍVEL DE POTÊNCIA DE AJUSTE PARA O MODO MANUAL DE 0 A 100% COM AJUSTE A CADA 1% ATÉ 10% E A CADA 10% DE 10% A 100% VARIAÇÃO +/-10%. FAIXA DE LEITURA DA TEMPERATURA DO RN DE 0°C A 50°C. FAIXA DE TRABALHO EM ITC (MODO SERVO) DE 30 À 38° C VARIAÇÃO +/-10% COM RESOLUÇÃO DE 0,1°C BIP DE ALERTA PARA INFORMAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DAS TEMPERATURAS E POTENCIAS. RETENÇÃO DE MEMÓRIA NA FALTA DE ENERGIA DOS VALORES PROGRAMADOS TECLAS PARA SELEÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO: MODO RN/AUTOMÁTICO (SERVO CONTROLE) OU MODO MANUAL (POTÊNCIA). TECLA DE INIBIÇÃO DE ALARME (ÁUDIO). TECLA "LIGA" E "DESLIGA" DO EQUIPAMENTO. TECLA DE AUTO TESTE DO SISTEMA CORPO MÓVEL EM REFORÇADA CONSTRUÇÃO TUBULAR EM AÇO PINTADO EM TINTA EPÓXI (ELETROSTÁTICA A PÓ) APÓS TRATAMENTO ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGINOSO, MOBILIDADE ATRAVÉS DE QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" E BANDA LARGA COM FREIOS. PROTETOR CONTRA CHOQUE, LEITO TIPOMESA RÁDIO TRANSPARENTE PARA COLOCAÇÃO DO CHASSI DE RAIOS X, ABAS LATERAIS REBATÍVEIS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUE PODEM SER DESARMADAS PARA USO DA UNIDADE EM CIRURGIAS OU ATENDIMENTO DE URGÊNCIA DO RN, SISTEMA DE INCLINAÇÃO E POSICIONAMENTO DE TRENDELENBURG, HORIZONTAL E REVERSO. COLCHÃO CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM REVESTIMENTO REMOVÍVEL E ANTIALÉRGICO NAS DIMENSÕES DO BERÇO. ALIMENTAÇÃO: 110/127 OU 220 VAC — 50 OU 60 HZ, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA OS CIRCUITOS ,ACOMPANHA: SENSOR DE PELE, FOCO DE LUZ FRIA PARA PROCEDIMENTOS, SUPORTE DE SORO, RELÓGIO NO PAINEL DO BERÇO, BANDEJA INTERMEDIARIA SOB O LEITO MEDINDO MÍNIMO 45 X 69 CM VARIAÇÃO +/-10% E ALÇA PARA LOCOMOÇÃO VARIAÇÃO 10% EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FABRICADO E CERTIFICADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS NBR IEC 60601-1 MAIS AS EMENDAS OBRIGATÓRIAS — PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA,NBR IEC 60601-1-2 — COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA, PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA,NBR IEC 60601-2-21 MAIS AS</p>	UND	2	OLIDEF / MATRIX	R\$ 17.304,00	R\$ 34.608,00
---	---	-----	---	-----------------	---------------	---------------

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

	EMENDAS OBRIGATORIAS — PRESCRIÇÕES PARTICULARES PARA SEGURANÇA DE BERÇO AQUECIDO GARANTIA MÍNIMA 01 ANO					
8	BISTURI ELÉTRICO MICRO PROCESSADO COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 380 WATTS COM CAPACIDADE DE CORTE E COAGULAÇÃO MÍNIMO CORTE:PURO-300W;BLEND 1 -250W; BLEND 2-200W; BLEND 3- 150 W; COAGULAÇÃO: SPLAY-120W; BIPOLAR- 70W DEVE POSSUIR DISPLAY DIGITAL COM PAINEL RESISTENTE A ÁGUA DEVE POSSUIR ALARMES ÁUDIO VISUAIS DE SEGURANÇA DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACIONAMENTO DE CORTE E COAGULAÇÃO POR PEDAL OU CANETA COM COMANDO MANUAL DEVE POSSUIR SAÍDA BIPOLAR INDEPENDENTE, DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO COM SISTEMA DE GÁS ARGÔNIO DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE MEMORIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÕES REALIZADAS DEVE ACOMPANHAR 1 PEDAL DUPLO, 5 CANETAS PADRÃO AUTOCLAVÁVEL: 2 CANETAS DE COMANDO MANUAL REUTILIZÁVEL; 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX; 1 CABO DE FORÇA; 1 CARRO MÓVEL PARA TRANSPORTE ; 8 CONJUNTOS COM MÍNIMO DE 8 ELETRODOS; 8 PINÇAS BIPOLAR ISOLADA TIPO BAIONETA; 1 CABO DE PLACA NEUTRA DUPLA VOLTAGEM GARANTIA MÍNIMA 1 ANO	UND	3	BARFAB / LC4	R\$ 25.956,00	R\$ 77.868,00
9	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPAMENTO PORTÁTIL USO NEONATAL, PEDIATRICO E ADULTO, DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE UTILIZAR EQUIPO UNIVERSAL (PADRÃO UNIVERSAL, FOTOSENSIVEL UNIVERSAL E DIETA ENTERAL UNIVERSAL), PESO NÃO SUPERIOR A 2,0KG, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO ELÉTRICA CLASSE I, PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE FLUIDOS IP24, MODO DE TRABALHO DE OPERAÇÃO CONTINUA, BIVOLTAGEM, DEVERÁ POSSUIR BATERIA MINIMO 2.600MAH, FAIXA DE CONFIGURAÇÃO DO MODO MICRO 100 - 1200ML/H, VOLUME DE BOLUS MÍNIMO 0,1ML MAX 50ML, FAIXA DE OCLUSÃO A MONTANTE - 100 KPA A -30KPA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ALARME PARA VTBI PRÓXIMO AO FIM, VTBI INFUNDIDO, PRESSÃO ALTA, VERIFICAÇÃO A MONTANTE, BATERIA QUASE VAZIA, BATERIA VAZIA, NENHUMA BATERIA INSERIDA, SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ALARME DE LEMBRETE, TEMPO DE ESPERA EXPIRADO, KVO CONCLUÍDO, CONEXÃO DO SENSOR DE QUEDA, ERRO DE QUEDA, BOLHA DE AR, VERIFICAÇÃO DE PORTA ABERTA, INSTALAÇÃO DO CONJUNTO IV, QUEDA DE PRESSÃO, LIMITES DA DOSE DA DROGA EXCEDIDOS, ERRO DO SISTEMA, BOLHA CUMULATIVA , DEVERÁ ACOMPANHAR BATERIA, PRENDEDOR DE SUPORTE, CABO DE FORÇA E ALÇA, GARANTIA MINIMA 1 ANO	UND	24	MDK / MI23	R\$ 4.181,80	R\$ 100.363,20

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

10	<p>CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI COM RODÍZIOS BLINDADOS MACIÇOS DE MÍNIMO 6" SISTEMA DE FREIOS DE PEDAL CENTRAL COM TRÊS MOVIMENTOS: TRAVADO, LIVRE E DIRECIONAL CABECEIRA, PESEIRA, GRADES, LEITO E CARENAGEM EM POLIETILENO INJETADO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA MOVIMENTO DAS ARTICULAÇÕES REALIZADOS ATRAVÉS DE MOTOR ELÉTRICO BIVOLT COM CONTROLE DE COMANDO POR MEMBRANAS LOCALIZADOS NAS GRADES E NA PESEIRA DA CAMA, COM CONTROLE DE PERMISSÕES PARA O PACIENTE EFETUAR OS MOVIMENTOS, FAWLER, SEMI- FAWLER, FLEXÃO DE PERNAS, SENTADO, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DO LEITO, TRENDELEMBURG E REVERSO DO TRENDELEMBURG (PROCLIVE) ESTRUTURA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO CARBONO MÍNIMO 30X50X1,5MM LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE MÍNIMO 1,5MM DOBRADA COM REFORÇOS EM TUBOS DE MÍNIMO 20X30X1,2MM CABECEIRAS EM MATERIAL ABS AMARELO GRADES EM ABS AMARELO ACIONAMENTO FEITO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS BIVOLT E COM CONTROLE DE MEMBRANAS NAS DUAS GRADES SUPERIORES E NA PESEIRA DA CAMA BASE COM ACABAMENTO COM CARENAGEM EM ABS CAPACIDADE DE REALIZAR OS MOVIMENTOS: CABECEIRA, FAWLER, CARDIACO, FLEXÃO, SENTADO, VASCULAR E ELEVAÇÃO DE LEITO, TRENDELLENBURG, PROCLIVE/SENTADO; CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA 140 KG LARGURA TOTAL NÃO SUPERIOR A 960MM E COMPRIMENTO TOTAL NÃO SUPERIOR A 210MM DETALHES NA COR AMARELA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.</p>	UND	58	ARTMED / ART1010	R\$ 11.536,00	R\$ 669.088,00
11	<p>CAMA PPP CABECEIRA E PESEIRA: REMOVÍVEIS ESTRUTURADO NAS LATERAIS EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E INJETADO EM POLIURETANO, LOCALIZADAS NAS DUAS EXTREMIDADES DO LEITO. - CHASSI: BASE CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO 50 X 30 X 2,0MM, VARIAÇÃO +/-10% COM PÉS RECUADOS REVESTIDO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. - ESTRUTURA DO ESTRADO: CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO 30 X 30 X 1,5MM VARIAÇÃO +/-10% E 50 X 30 X 2,0MM, VARIAÇÃO +/-10% TOTALMENTE REVESTIDO EM ABS TERMO CONFORMADO DE ALTO IMPACTO. ESTRADO: ARTICULADO EM 3 SEÇÕES, SENDO DORSO, ASSENTO E PESEIRA RETRÁTIL. - MOVIMENTOS: TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, ELEVAÇÃO DO DORSO, ELEVAÇÃO DO LEITO E ELEVAÇÃO DO ASSENTO, COM ABERTURA SEMICIRCULAR DO CENTRO DE 330MM VARIAÇÃO +/-10% - SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE 4 MOTORES COM COMANDO ELÉTRICO COM CONTROLE A FIO ACO- ACESSÓRIOS: EQUIPADA COM UM PAR DE PORTA-COXAS ESTOFADOS, COM ALTURA REGULÁVEIS E ANEXOS EM INOX. UM PAR DE BARRAS DE APOIO COM ALTURA REGULÁVEL, EM AÇO INOX, LOCALIZADA NAS LATERAIS DO LEITO, QUE PERMITEM AUXÍLIO À PARTURIENTE OU ARCO DE ESFORÇO EM AÇO INOX. - BACIA EM AÇO INOX LOCALIZADA SOB A PESEIRA, PARA COLETA DE RESÍDUOS - PARTO: PERMITE, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO, A RETRAÇÃO DA PARTE DAS PERNAS SOB O LEITO PARA O MOMENTO DO PARTO.</p>	UND	4	MEDCLIN /PPP1053	R\$ 10.094,00	R\$ 40.376,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

	<p>PROVIDA DE ENCAIXE PARA GUARDA DA PESEIRA JUNTO DA CABECEIRA. SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX. COM ALTURA REGULÁVEL, ADAPTÁVEL NOS DOIS LADOS DA CABECEIRA - APOIO PARA OS PÉS - PÁRA- CHOQUE: PROVIDA DE PARA-CHOQUE REDONDO NOS 4 PONTOS DA CAMA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE - RODÍZIOS DE 150MM DE DIÂMETRO VARIAÇÃO +/-10% COM BANDA DE RODAGEM CONDUTIVA EM POLIURETANO, COM SISTEMA DE MOVIMENTO/FREIO ACIONADO POR UM ÚNICO PEDAL, COLOCADO EM DOIS LADOS DA BASE DA CAMA, PERMITINDO O MOVIMENTO LIVRE DOS 4 RODÍZIOS EM TODAS AS DIREÇÕES, PODENDO DIRECIONAR 2 RODÍZIOS PARA LONGOS CURSOS E TRAVAR OS 4 RODÍZIOS, IMPEDINDO QUE A CAMA SE MOVIMENTE - COLCHÕES: DE ESPUMA REVESTIDO EM COUVIM, DE ACORDO COM AS PARTES DO LEITO DA CAMA- INDICADOR DE ÂNGULO - CAPACIDADE: 180 KG. DIMENSÕES: INTERNAS DO LEITO: 1,90 M X 0,90 M EXTERNAS DO PRODUTO: 2,30 M X 1,60 M - H (VAR) - 0,68 M A 0,93 M (HI-LOW), VARIAÇÃO +/- 10% GARANTIA MÍNIMA 1 ANO</p>					
12	<p>CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO, VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS ÚTEIS CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL DEVE POSSUIR QUATRO GAVETAS DESLIZANTES COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMA DE CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA CADA GAVETA DEVE POSSUIR PORTA DE VIDRO TRIPLO CHAVE NA PORTA PUXADOR ANATÔMICO EM MATERIAL NÃO OXIDANTE FECHAMENTO AUTOMÁTICO COM VEDAÇÃO DE PERFIL MAGNÉTICO DEVE POSSUIR GAXETA DUPLA NOS QUATRO LADOS ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO DEVE POSSUIR 4 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DISPLAY LCD COM FUNDO ILUMINADO COM CARACTERES EXPANDIDOS CAPACIDADE CONEXÃO USB E PEN DRIVE COMANDO POR TERMOSTATO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM AJUSTES DOS PARÂMETROS ATRAVÉS DE SENHA DEVE EXIBIR NO PAINEL LCD SIMULTANEAMENTE AS TEMPERATURAS DE MOMENTO MÁXIMA, MÍNIMA COM DATA E HORA NÍVEL DA CARGA DE BATERIA DESCRIÇÃO DE ALERTAS E ALARMES EM FORMA DE TEXTO COM SINALIZAÇÃO ÁUDIO VISUAL DE PORTA ABERTA BATERIA BAIXA FALTA DE ENERGIA E ERRO DE TEMPERATURA CAPACIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA DEVE POSSUIR QUATRO SENSORES TIPO NTC DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA E DE TODOS OS EVENTOS DA CONSERVADORA DIRETAMENTE NO PAINEL DEVE MANTER MEMÓRIA COM DATA E HORA COM INTERVALO DE TEMPO PROGRAMÁVEL DOS DADOS MESMO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE BAIXAR E SALVAR RELATÓRIOS COM GRÁFICOS DE TEMPERATURAS E DE TODOS OS EVENTOS QUE OCORREM NA CONSERVADORA EM PEN DRIVE ATRAVÉS DE CONEXÃO USB FRONTAL NO PAINEL DE</p>	UND	18	BIOTECNO / BT1100280 TOP	R\$ 17.304,00	R\$ 311.472,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

<p>CONTROLE TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA DE AUTO CHECAGEM DAS FUNÇÕES ELETRÔNICAS PROGRAMADAS, VERIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS COMPONENTES DA CONSERVADORA QUE MOSTRARÁ UM CÓDIGO DE FALHA CASO ENCONTRE ALGUM DEFEITO DEVE POSSUIR SISTEMA DE ALARME REMOTO À DISTÂNCIA MÍNIMO 5 LIGAÇÕES QUANDO IDENTIFICAR TEMPERATURA EM NÍVEL CRÍTICO E/OU POR BATERIA BAIXA DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE AUTONOMIA EM PANE ELÉTRICA MÍNIMO DE 40HS TENSÃO 110 VOLTS 50 DIMENSÕES NÃO SUPERIOR: A – 1900 MM X L – 650 MM X P – 720 MM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO COM MICRO VENTILADORES DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO CÂMARA EXTERNA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO</p>					
<p>13 CARDIOVERSOR PORTÁTIL CONTROLADO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADORES DIGITAIS, DEVE INTEGRAR AS FUNÇÕES MONITOR E DESFIBRILADOR. VOLTAGEM 110/220V (BIVOLT), 12V EM BATERIA EXTERNA, PORTÁTIL, DEVE POSSUIR AUTONOMIA DE BATERIA INTERNA PARA 04 HORAS DE MONITORIZAÇÃO OU 40 APLICAÇÕES DE DESFIBRILADOR EM ENERGIA MÁXIMA. MONITORIZAÇÃO DO ECG E INDICAÇÕES NUMÉRICAS EM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO RETROILUMINADA. GRAVAÇÃO DIGITAL AUTOMÁTICA, MEMORIZANDO OS EVENTOS DE DESFIBRILAÇÃO. SOFTWARE INCLUSO - PERMITE VISUALIZAR E IMPRIMIR RELATÓRIOS, ALÉM DE ARQUIVAR OS EVENTOS. ELETRODO (PÁS) PARA APLICAÇÃO EXTERNA, ADULTO/INFANTIL (COMUTÁVEL) NO MESMO CONJUNTO/PEÇA, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO/BRTUV – LICENÇA N.º H177 - NORMAS ABNT/NBR/IEC 60601- 1/60601-1-2/60601-1-1/60601-2-4/60601-2-25/60601-2-27/60601-2-49, MONITOR ECG: CAPTAÇÃO PELAS PÁS OU CABO PACIENTE DE 3 OU 5 VIAS. DERIVAÇÕES: 07 DERIVAÇÕES - DI A V FREQUÊNCIA CARDÍACA: LEITURA DIGITAL, ATÉ 240 BPM, COM INDICAÇÃO SONORA E VISUAL DE CADA BATIMENTO. ALARMES: AUDIOVISUAL PARA MÍNIMA AJUSTÁVEL ENTRE 40 E 98 BPM E MÁXIMA ENTRE 100 E 200 BPM. DE ELETRODO SOLTTO. SENSIBILIDADE: AJUSTÁVEL ENTRE N/2, N E 2N. VELOCIDADE: 25MM/SEG. FILTROS DIGITAIS : DE TREMOR MUSCULAR E DE REDE PARA 50 OU 60 HZ .DESFIBRILADOR NÍVEL DE ENERGIA: EXTERNO, AJUSTÁVEL ENTRE: 5, 10, 20, 30, 50, 100, 150, 200, 250, 300 E 360 JOULES E ACIONADO ATRAVÉS DAS PÁS. INTERNO, AJUSTÁVEL ENTRE: 5, 10, 20, 30 ATÉ 50 JOULES E ACIONADO ATRAVÉS DO PAINEL. TEMPO DE CARGA: MENOR QUE 10 SEG. VARIAÇÃO +/-10% CARDIOVERSÃO: APLICAÇÃO SINCRONIZÁVEL COM ONDA R. ANULAÇÃO DE CARGA: AUTOMÁTICA, POR BOTÃO NO PAINEL OU AO DESLIGAR O EQUIPAMENTO .GRAVADOR DE EVENTOS: ATRAVÉS DE PROCESSADOR DIGITAL MEMORIZA, AUTOMATICAMENTE, OS ÚLTIMOS 42 EVENTOS, SENDO UM SEGMENTO DE ECG DE 8 SEGUNDOS ANTERIOR E MAIS 12 SEGUNDOS POSTERIOR AO INSTANTE DE UMA DESFIBRILAÇÃO, ESTIMULAÇÃO OU REGISTRO, COM INDICAÇÃO EM CADA EVENTO DE: DATA, HORA, PARÂMETROS DE CAPTAÇÃO DO ECG, CARGA DO</p>	<p>UND</p>	<p>14</p>	<p>CMOSDRAKE / VIVO</p>	<p>R\$ 28.840,00</p>	<p>R\$ 403.760,00</p>

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

<p>DESFIBRILADOR OU VALORES DE ESTIMULAÇÃO, VARIAÇÃO 10% ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 - CABO PACIENTE DE 3 VIAS.01 - PAR DE PÁS, EXTERNAS, INFANTIL/ADULTO.01 - PACOTE COM 100 ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA ECG.01 - FIO TERRA AUXILIAR.01 - PROGRAMA PARA COMPUTADOR.01 - FUSÍVEL DE 10. 02 - FUSÍVEL DE 2,5.01 - CABO DE FORÇA.01 - CABO DE BATERIA.01 - MANUAL DE OPERAÇÃO E PROGRAMA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO</p>					
<p>14 CARRO SISTEMA DE ANESTESIA COMPLETO, MICROPROCESSADO PARA CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS COMPOSTO POR RACK, VAPORIZADORES, SISTEMA DE VENTILAÇÃO, MONITORAÇÃO E ACESSÓRIOS.CONSTRUÍDO EM GABINETE COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI BANDEJA SUPERIOR PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO EXTRAS, INTERFACE DOTADO DE GAVETA E RODÍZIOS COM TRAVAS NAS RODAS DIANTEIRAS DEVERA PERMITIR A UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CILINDRO DE O2 E N2O, BLOCO DE FLUXOMÉTRIO TRANSPARENTE RETRO ILUMINADO COM ESCALA DE ALTO E BAIXO FLUXO PARA OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO TUBULAÇÃO INTERNA DIFERENCIADA PARA CADA GÁS E SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA HIPÓXIA QUE GARANTA UMA MISTURA DE NO MÍNIMO 25% DE O2, FLUXO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 35L/MIN.DEVE DISPOR DE BOTÃO DE OXIGÊNIO DIFERENTE DOS DEMAIS PARA UMA PRONTA IDENTIFICAÇÃO DESTE ENTRADA DE O2, N2O E AR COMPRIMIDO DE ROSCA PADRÃO DEVE POSSUIR FILTRO AUTOCLAVÁVEL, CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 800ML DEVE DISPOR DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES, VENTILAÇÃO MANUAL E AJUSTE DE PRESSÃO DA VÁLVULA APL DE 1 A 70CMH2O DEVE POSSUIR PISTÃO OU FOLE INTEGRADO AO CIRCUITO RESPIRATÓRIO, OPERANDO DE FORMA PASSIVA ASCENDENTE COM CAMPÂNULA GRADUADA.POSSIBILIDADE DE ACOPLAR O2 VAPORIZADORES CALIBRADOS, COM UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA POSSIBILITANDO QUE OS DOIS TENHAM LIGAÇÃO COM SISTEMA DE FLUXO DE GASES; DEVE POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO DEVE POSSUIR VENTILADOR PULMONAR COM TELA COLORIDA QUE PERMITA VENTILAÇÃO MECÂNICA NOS SEGUINTE MODOS: VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME, VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO, VENTILAÇÃO INTERMITENTE MANDATÓRIA SINCRONIZADA, VENTILAÇÃO POR PRESSÃO DE SUPORTE, VENTILAÇÃO MANUAL/ESPONTÂNEA. ATENDENDO AOS SEGUINTE PARÂMETROS: VOLUME CORRENTE DE 10 A 1600ML, FREQUÊNCIA 1 A 150RPM, FLUXO INSPIRATÓRIO 4 A 120L/MIN, PRESSÃO SUPORTE 0 A 80CMHO2, PEEP DE 0 A 50CMH2O, PAUSA INSPIRATÓRIA DE 5 A 50%, RELAÇÃO I:E, DISPARO POR FLUXO OU PRESSÃO. TODOS OS CONTROLES DEVEM POSSUIR FAIXAS DE AJUSTES SUFICIENTES PARA ATENDER A PACIENTES NEONATAIS A ADULTO OBESO MÓRBIDO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO MONITORIZAÇÃO RESPIRATÓRIA DE VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO DE PICO, PEEP, FIO2. MONITORIZAÇÃO GRÁFICA DE PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO E CO2 X TEMPO. ALARMES CONFIGURÁVEIS PARA PRESSÃO, VOLUME MINUTO, FIO2, APNEIA.TEMPO MÍNIMO DE</p>	<p>UND</p>	<p>2</p>	<p>TAKAOKA / SAT500</p>	<p>R\$ 100.940,00</p>	<p>R\$ 201.880,00</p>

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

	AUTONOMIA PARA BATERIA INTERNA DE 120 MINUTOS PARA O VENTILADOR E ALARMES. ALIMENTAÇÃO 110V/220V-60HZ CAPACIDADE DE MONITORIZAÇÃO DE AGENTE DE GASES E MONITORIZAÇÃO NUMÉRICA E GRÁFICA DA CAPNOGRAFIA DISPONÍVEL NO APARELHO DE ANESTESIA , VARIAÇÃO DOS PARAMETROS +/- 10%, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO					
15	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO PORTÁTIL (DEA) PARA USO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS CARDÍACAS. PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. PESO NÃO SUPERIOR A 1,6 KG, INCLUINDO A BATERIA. DEVE SER RESISTENTE A QUEDAS, VIBRAÇÕES, RESISTENTE À ÁGUA E POEIRA CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA INTERNACIONAIS (IP56 E IEC 60529/EN 60529) . O EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO E O ÁUDIO DA SEQUÊNCIA DE OPERAÇÃO PARA O USUÁRIO, COM COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS. BATERIA NÃO RECARREGÁVEL DE LÍTIU, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 CHOQUES A 200 JOULES OU 6 HORAS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA OU 4 ANOS EM STANDBY. FORMA DE ONDA BIFÁSICA DE CURVA DE PULSAÇÃO DE SAÍDA AUTOCOMPENSADORA (SCOPE) QUE COMPENSA AUTOMATICAMENTE A ENERGIA, INCLINAÇÃO E A CURVA DE PULSO DE ACORDO COM A IMPEDÂNCIA DO PACIENTE COM ESCALA DE ENERGIA ATÉ 200 JOULE. TEMPO DE CARGA MENOR DE 8 SEGUNDOS PARA 150 JOULES E MENOS DE 12 SEGUNDOS PARA 200 JOULES. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 90 MINUTOS DE ECG E EVENTOS. O DISPOSITIVO DEVE POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA UM COMPUTADOR. PERMITE TAMBÉM A ATUALIZAÇÃO GRATUITA DE PROTOCOLO SEMPRE QUE HOUVER MUDANÇAS OU ATUALIZAÇÕES. APRESENTAR A GARANTIA DO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO DE 5 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL DA ANVISA. DEVERÁ ACOMPANHAR 1 ESTOJO PARA TRANSPORTE, 1 PAR DE ELETRODOS ADULTO E MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. APRESENTAR CATALOGO , ANVISA E CARTA DE CREDENCIAMENTO.	UND	6	CMOSDRAKE / LIFE FUTURA	R\$ 8.652,00	R\$ 51.912,00
16	DOPPLER FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ERGONÔMICO, COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E ALIMENTAÇÃO DE PILHA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO GARANTIA MÍNIMA 01 ANO	UND	22	MD / FD 200B	R\$ 360,50	R\$ 7.931,00
17	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO 3 BULBOS CONSTRUÍDOS EM AÇO TRATADO COM BANHO ANTIOXIDANTE E ANTIFERRUGEM. PINTADOS EM EPÓXI COM ACABAMENTO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 03 LÂMPADAS, DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE CONTROLE POR MEMBRANA FIXADA AO GABINETE PRINCIPAL COM TECLAS EM SETE NÍVEIS DE AJUSTES DE INTENSIDADE LUMINOSA (0 A 100%); CENTRALIZAÇÃO DO FOCO ATRAVÉS DE MANOPLA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL FUSÍVEL 5 X 20 MM T 3 , 15 A 250 V (IEC 60127) .ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220 V+-10% 50/60 HZ. VARIAÇÃO +/-10% SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS E ILUMINÂNCIA DE 30.000 LUX CADA (A DISTANCIA DE 100 CM), TOTALIZANDO 90.000 LUX PARA O	UND	6	MEDLITH / FAC3BLED	R\$ 10.815,00	R\$ 64.890,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

	<p>MODELO,VIDA ÚTIL MÍNIMA ESPERADA PARA AS LÂMPADAS DE 5.000 HORAS E MÉDIA DE 7.000 HORAS.CONTROLE POR MEMBRANA.DIÂMETRO DO FOCO AJUSTÁVEL DE 110 MM A 250 MM APROXIMADAMENTE.MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO OU GABINETE PRINCIPAL COM BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO ESTACIONÁRIA DE 12V COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 01 A 02:30 HORAS DEPENDENDO DO MODELO DO EQUIPAMENTO COM A LUZ NA INTENSIDADE MÁXIMA.MEMBRANA COM INDICADORES DE FALHA OU CARGA NA BATERIA, STAND BY, INDICADOR DE FALTA DE REDE E TECLAS DE AJUSTE DE INTENSIDADE E LIGA / DESLIGA (SOMENTE MODELO COM MÓDULO DE EMERGÊNCIA).MANOPLA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL (EXTRA). VARIAÇÃO NOS PARAMETROS +/- 10% GARANTIA MÍNIMA 01 ANO</p>					
18	<p>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO OU LED ; HASTE FLEXÍVEL COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ALTURA BIVOLT GARANTIA MÍNIMA 1 ANO</p>	UND	22	MEDICATE / FD200L	R\$ 317,24	R\$ 6.979,28
19	<p>INCUBADORA RN SISTEMA MICRO PROCESSADO DIGITAL LEITO DO PACIENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM SISTEMA RADIA TRANSPARENTE QUE DEVE PERMITIR RAIOS X SEM A NECESSIDADE DE DESLOCAR O PACIENTE DEVE POSSUIR GAVETA PARA COLOCAÇÃO DO CHASSI DE RAIOS X. SISTEMA DE AJUSTE QUATRO POSIÇÕES DO LEITO SEM A NECESSIDADE DE ABRIR A CÚPULA: TRENDELENBURG, HORIZONTAL ALTA, HORIZONTAL BAIXA E PRÓ CLIVE PAINEL POR TOQUE TRÊS MOSTRADORES VISUAIS INDEPENDENTES QUE MANTÊM A VISUALIZAÇÃO CONSTANTE DAS TEMPERATURAS PROGRAMADAS E REAIS, DISPLAYS DIGITAIS DAS TEMPERATURAS DO AR, DA PELE E DE AJUSTE DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO (LCD) PARA INFORMAÇÕES ALFA NUMÉRICAS ALARMES INDICAÇÃO VISUAL E SONORA DOS ALARMES DE HIPOTERMIA, HIPERtermia, SUB TEMPERATURA, SOBRE TEMPERATURA, FALHA NO SISTEMA, FALHA DE CIRCULAÇÃO DE AR NA CÚPULA, FALHA DE AQUECIMENTO, FALTA DE ENERGIA, SENSOR RN DESCONECTADO, FALHA NO SENSOR E CÚPULA ABERTA. MODOS DE CONTROLE: ATC (AR) /ITC (RN)FAIXA DE TRABALHO NO MODO AR (ATC): +20°C A +37°C FAIXA DE TRABALHO ESTENDIDA ATÉ 39°C — MODO AR (ATC): +37°C A +39,0°C FAIXA DE TRABALHO NO MODO RN (ITC): +34°C A +37,5°C FAIXA DE TRABALHO ESTENDIDA ATÉ 39°C — MODO RN (ITC): +37,5° C A +39°C VARIAÇÃO +/-10% RESOLUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO E INDICAÇÃO DOS DISPLAYS 0,1°C FAIXA DE LEITURA DO DISPLAY AR E RN: 0°C A +50°C ERRO MÁXIMO PARA O INDICADOR DE TEMPERATURA DO RN: +/-0,3°C ERRO MÁXIMO PARA O INDICADOR DE TEMPERATURA DO AR: +/- 1,5°C TEMPO MÁXIMO PARA A TEMPERATURA DE CONTROLE: +/- 1,5°C TEMPO DE AQUECIMENTO DE 25°C A 36°C: 30 MINUTOS. VARIAÇÃO +/-10% POSSUI GABINETE COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA (ELETROSTÁTICA A PÓ) GAVETA PARA GELO REMOVÍVEL REGULADOR DE VAZÃO QUE LIMITA E CONTROLA DA ENTRADA DE OXIGÊNIO. DUTO PARA PASSAGEM DE AR DA CÚPULA POR DENTRO DO GABINETE DA INCUBADORA DE FORMA QUE O AR DA CÚPULA NÃO TENHA</p>	UND	1	OLIDEF / LINE 4	R\$ 31.724,00	R\$ 31.724,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

<p>CONTATO COM O PAINEL ELETRÔNICO, ENTRADA AMPLA DE AR EXTERNO PARA REDUZIR O ACÚMULO DE CO2 EXPIRADO DENTRO DA CÚPULA TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR ACIDENTES. PAINEL TRASEIRO COM ENTRADA PARA CABO DE ENERGIA E FUSÍVEIS. CARRINHO CONTENDO QUATRO RODÍZIOS COM TRAVAS. ACOMPANHA SENSOR DE PELE DE ALTA SENSIBILIDADE PARA MEDIR A TEMPERATURA DO PACIENTE, FILTRO PARA RETENÇÃO DE MICROPARTÍCULAS (RETENÇÃO DE 0,5 MÍCRON), PEGADOR PARA LOCOMOÇÃO DO CONJUNTO, CANTONEIRAS PROTETORAS CONTRA IMPACTOS, SUPORTE PARA SORO COM QUATRO GANCHOS, SINALIZADOR A DISTANCIA DAS SITUAÇÕES DE ALARMES ATRAVÉS DE LED ACIMA DA INCUBADORA PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO, CABO DE FORÇA TRIPOLAR E MANUAL DE USO. APRESENTAR NORMAS TÉCNICAS NBR IEC 60601-1 + EMENDAS OBRIGATÓRIAS – PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA NORMAS TÉCNICAS NBR IEC 60601-1-2 – VARIACÃO +/- 10% COMPATIBILIDADEELETROMAGNÉTICA, PRESCRIÇÕES GERAIS PARA SEGURANÇA. NORMAS TÉCNICAS NBR IEC 60601-2-19 + EMENDAS OBRIGATÓRIAS – PRESCRIÇÕES PARTICULARES PARA SEGURANÇA DE INCUBADORAS PARA RECÉM-NASCIDO, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO</p>					
<p>20 MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO DEVE POSSUIR ALÇA INTEGRADA PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO E LUZES INDICADORAS DE RITMO CARDÍACO (ESTÁVEL OU INSTÁVEL). PROGRAMAÇÃO DOS ALARMES PARA FREQUÊNCIA CARDÍACA: BRADICARDIA, TAQUICARDIA E TOCO, OS VALORES PODEM SER PROGRAMADOS DE FORMA INDEPENDENTE. TEMPO DE MONITORAMENTO PROGRAMÁVEL: 0, 10, 20, 30, 40, 50 E 60 MINUTOS. FREQUÊNCIA BASAL, COEFICIENTE DE VARIABILIDADE E DESVIO PADRÃO. O APARELHO DEVE DISPOR DE IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO, COM IMPRESSÃO EM TEMPO REAL NO FORMATO A4, UTILIZA PAPEL TERMO SENSÍVEL EM ROLO DE FÁCIL INSTALAÇÃO E BAIXO CUSTO QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE BOBINA DE FAX CASO NECESSÁRIO. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PROGRAMÁVEL: 1, 2, 3 CM/MIN. DISPÕE DE REGISTRO DO MOMENTO EXATO DA ESTIMULAÇÃO, PARA EFETUAR EXAME DE STRESS AMBULATORIAL. BOTÃO MARCADOR DE EVENTOS, REGISTRO DE MOVIMENTOS FETAIS. DEVE POSSUIR SAÍDA RS-232C E SOFTWARE QUE PERMITE A CONEXÃO AO COMPUTADOR OU NOTEBOOK PARA ARQUIVAMENTO DE EXAMES EM PASTAS DE TRABALHO COM A DATA DO MONITORAMENTO, NOME DO PACIENTE, IDADE, D.U.M., DATA PROVÁVEL DO PARTO E RELATÓRIO PARA FUTURA CONFERÊNCIA. IMPRESSÃO EM FORMATO A4 OU RELATÓRIO CONTINUA EM IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO INTEGRADA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. FONTE CHAVEADA POSSUI LIVRE VOLTAGEM DE 100 A 240 VAC - 50/60 HZ. PESO LÍQUIDO: MÁXIMO DE 3,0 KG VARIAÇÃO +/-10% GARANTIA MÍNIMA 01 ANO</p>	<p>UND</p>	<p>1</p>	<p>BIONET / FC1400</p>	<p>R\$ 11.247,60</p>	<p>R\$ 11.247,60</p>

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

<p>21</p> <p>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO CONTENDO ECG, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), PRESSÃO INVASIVA (PI), OXIMETRIA (SPO2), TEMPERATURA, PARA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS DOS PARÂMETROS, DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) DE, PELO MENOS, 12(DOZE) POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 X 600 PIXELS; DEVE APRESENTAR, PELO MENOS, 8 (OITO) CANAIS DE FORMA DE ONDA EM SUA TELA;DEVE PERMITIR NO MÍNIMO 6 MODOS DE EXIBIÇÃO DE TELA DISTINTOS;DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DE UM SELETOR GIRATÓRIO OU TOQUE NA TELA;DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES PARA, PELO MENOS, 72 (SETENTA E DUAS) HORAS VARIAÇÃO +/- 10%, ALÉM DE POSSUIR MEMÓRIA DE EVENTOS DE ALARMES PARA, PELO MENOS, 50 EVENTOS DESTA NATUREZA;DEVE PERMITIR EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DAS 7 DERIVAÇÕES DE ECG E NO MÍNIMO 3 CURVAS ADICIONAIS ESCOLHIDAS PELO USUÁRIO. DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO) E ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, BATERIA FRACA, ETC.); DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS; DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA BIVOLT (110V – 220V);DEVE PERMITIR CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORAÇÃO.NÃO DEVE PESAR MAIS DO QUE 4 KG.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO:ECG MONITORAÇÃO EM 7 (SETE) DERIVAÇÕES (I, II, III, AVF, AVR, AVL, V) ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 5 (CINCO) VIAS;FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280 BPM;RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM;DEVE PERMITIR A DETECÇÃO DE PULSOS DE MARCAPASSO IMPLANTÁVEIS OU EXTERNOS;DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST EM, PELO MENOS, DUAS DERIVAÇÕES DE FORMA SIMULTÂNEA, COM AJUSTE DOS PONTOS DE REFERÊNCIA PARA MEDIDA DO DESNIVELAMENTO, SE NECESSÁRIO;DEVE POSSUIR ANÁLISE DE ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR / TAQUICARDIA VENTRICULAR, BIGEMINISMO, ETC.);ACESSÓRIOS: 1 CABO DE ECG 5 VIAS.RESPIRAÇÃO,AQUISIÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG;FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A 100 RPM;RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM;DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNÉIA.PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM);MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICO E STAT;FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 250 MMHG;RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA PRESSÃO: 1 MMHG;DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA PRESSÃO EXCESSIVA PARA CADA TIPO DE PACIENTE (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL) VARIAÇÃO +/- 10 ;ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO, 1(UMA) BRAÇADEIRA PEDIÁTRICA, 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO, 1 (UMA) BRAÇADEIRA OBESO.PRESSÃO INVASIVA: 02 (DOIS) CANAIS</p>	<p>UND</p>	<p>16</p> <p>GENERAL MEDITECH / G3D</p>	<p>R\$ 9.373,00</p>	<p>R\$ 149.968,00</p>
---	------------	---	---------------------	-----------------------

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

	DE PRESSÃO INVASIVA,FAIXA DE MEDIDA: 0 - 300 MMHG,MENSURAÇÃO AUTOMATICA DA VARIAÇÃO DE PRESSÃO DE PULSO/ΔPP,RESOLUÇÃO: 1 MMHG,OXIMETRIA (SPO2)FAIXA DE SATURAÇÃO DE O2 (SPO2): 40 A 100%;RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SPO2: 1 %;FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM;RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM;ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SPO2, 1 (UM) SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO, TIPO "CLIP",TEMPERATURA,DEVE POSSUIR, PELO MENOS, 2 (DOIS) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA;DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO;FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA: 5 A 45 °C; RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE TEMPERATURA: 0,1 °C; ACESSÓRIOS: 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL TIPO PELE, VARIAÇÃO +/- 10% GARANTIA MÍNIMA 1 ANO					
22	NEGATOSCOPIO DE UM CORPO MATERIAL ACRÍLICO, COM 7 MM DE ESPESSURA , ÁREA VISÍVEL: 295X210 MM(C X A), ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA DA FONTE: 127/220 VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO),SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED , ILUMINÂNCIA DE ATÉ 5000LUX, DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR IMÃ; VARIAÇÃO +/-10% GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UND	60	RENASCER / RN12457	R\$ 396,55	R\$ 23.793,00
23	OXICAPNOGRAFO: MÉTODO CONFIGURÁVEL 1 CANAL DE CAPNOGRAFIA MEDIDAS DE CO2 EXPIRADO E INSPIRADO CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA PARA PRESSÃO BAROMÉTRICA E VAPOR DE ÁGUA FAIXA DE MEDIDAS: CO2 0 A 99MMHG RESPIRAÇÃO 0 A 150RPM (RESP. P/MIN.)EXATIDÃO: CO2 ± 2MMHG 0 A 40MMHG ±5% DE LEITURA 41 A 76MMHG ±10% DE LEITURA 77 A 99MMHG ESTABILIDADE: <1% FORA DA EXATIDÃO APÓS 12 MESES RESPOSTA: MAINSTREAM: 100MS (10% A 90%) SIDESTREAM: 240MS (10% A 90%), DELAY DE 1.122SEG. 175ML/S TAXA DE FLUXO SIDESTREAM: 90 A 200ML/MIN.EXATIDÃO DO FLUXO: -20 +15% DO VALOR AJUSTADO, VARIAÇÃO +/- 10 SAÍDA PARA IMPRESSORA:PARA IMPRESSÃO DOS VALORES DE CO2, SPO2, BPM E AS CONDIÇÕES DE ALARME DOIS MODOS DE IMPRESSÃO: RELATÓRIO E CONTÍNUO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MATRICIAL. SPO2: TÉCNICAS DE ESPECTROFOTOMETRIA E PLETISMOGRAFIA MOSTRA OS VALORES MEDIDOS DE SPO2 E PULSO CURVA PLETISMOGRÁFICA ONDE DEVE INDICAR A QUALIDADE DO SINAL, PROCURANDO PULSO E PULSO FRACO FAIXA DE MEDIDAS SPO2: 0 A 100% PRECISÃO SPO2: ±2% 70 A 100% FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 30 A 240BPM PRECISÕES PULSO: ±3BPM OU ±2% (QUAL FOR O MAIOR) GRÁFICO DE TENDÊNCIA PARA VARIAÇÃO DO CO2, SPO2 NAS ÚLTIMAS 72H VISUALIZAÇÃO EM INTERVALOS AJUSTÁVEIS DE 30MIN. 1H, 2H,3H, 6H, 12H, 24H, 48H, E 72H ESCALA AUTOMÁTICA DE 0 - MÁX OU MÍN - MÁX. VARIAÇÃO +/- 10 GANHO AUTOMÁTICO DOS GRÁFICOS E POSIÇÃO DO TRAÇADO CONGELAMENTO DAS FORMAS DE ONDA DE CO2 E SPO2 COMPENSAÇÃO DE ÓXIDO NITROSO NO2 COMPENSAÇÃO DE O2 AJUSTE DIGITAL DO CONTRASTE DO DISPLAY, CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E ALARMES, AJUSTE DA VELOCIDADE DE TRAÇADO PARA 25 OU 50MM/S AJUDA "ON LINE" NA TELA INDICAÇÃO DE	UND	1	GENERAL MEDITECH / G3R	R\$ 12.257,00	R\$ 12.257,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

	CARREGANDO BATERIA, BATERIA FRACA, REDE ELÉTRICA OU SÓ BATERIA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DA BATERIA. ALARMES PARA SITUAÇÕES DE SEM SENSOR DE CO2, SEM SENSOR DE OXIMETRIA, AUSÊNCIA DO FILTRO, OCLUSÃO DA CÂNULA E LINHA DE AMOSTRAGEM, LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS PARA TODOS OS PARÂMETROS INDICAÇÃO SONORA COM 3 TONS DIFERENTES E VOLUME AJUSTÁVEL DIGITALMENTE INDICAÇÃO VISUAL DAS MENSAGENS DE ALARME VARIAÇÃO +/- 10%. , BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA 01 ANO					
24	OXÍMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO E NEONATAL PORTÁTIL: DESTINADO PARA CRIANÇAS O OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL - FOI DESENVOLVIDO PARA MEDIR DE FORMA PRECISA A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO SANGUÍNEO (SPO2), FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) E INTENSIDADE DE PULSO POR MEIO DE UM SIMPLES CONTATO DIGITAL. ALIANDO A TECNOLOGIA AVANÇADA E UM DESIGN ELEGANTE O PAINEL COM LED AZUL BRILHANTE PERMITE LER NAS MAIS ADVERSAS SITUAÇÕES DE ILUMINAÇÃO E POSSUI UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA CONTRA A INTERFERÊNCIA DA LUZ AMBIENTE. FAMOSO POR SER O ÚNICO OXÍMETRO NO BRASIL DESTINADO A CRIANÇAS, ESSE PRODUTO SE TORNA ÚNICO E ESPECIAL. OPERAÇÃO SIMPLES E FÁCIL - APENAS 1 BOTÃO. LEVE - 25G SEM PILHAS. DISPLAY COLORIDO O LED COM 10 NÍVEIS DE BRILHO, E SEIS MODOS DE EXIBIÇÃO. INFORMA: SPO2, FC E GRÁFICO DE BARRAS DA INTENSIDADE DE PULSO E SPO2 EM FORMA DE ONDA. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE. INDICADOR DE BAIXA CARGA DE PILHAS. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA OU PILHAS RECARREGÁVEIS. OPERAÇÃO: 30 HORAS EM CONDIÇÕES NORMAIS, GARANTIA MÍNIMA 01 ANO	UND	20	MOBIL / PC66B	R\$ 1.240,12	R\$ 24.802,40
25	OXÍMETRO DE MESA DIGITAL PARA PACIENTES ADULTO BATERIA RECARREGÁVEL, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO CINCO TIPOS DE ALARMES, DISPLAY DE LED PARA SPO2 E PULSO, FAIXA DE MEDIDA 30 A 254BPM, VARIAÇÃO +/- 10% POSSUIR SENSOR DE DEDO ADULTO REUTILIZAVEL , GARANTIA MÍNIMA 1 ANO	UND	6	GENERAL MEDITECH / G1B	R\$ 1.081,50	R\$ 6.489,00
26	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO DISPLAY EXIBIÇÃO DIGITAL, SENSOR ÓPTICO, INDICAÇÃO DO VALOR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE SPO2, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DENTRO DE 5 SEGUNDOS SEM USO, EXIBIÇÃO DOS VALORES DA FREQUÊNCIA DE PULSO, DISPLAY GRÁFICO DE BARRAS, FAIXA DE PULSO TAXA DE MEDIÇÃO: 30 BPM — 250 BPM APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA GARANTIA MÍNIMA 01 ANO	UND	22	GETECH / OXYLED1	R\$ 99,50	R\$ 2.189,00
27	SELADORA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÉ 35 CM DE LARGURA, ACIONAMENTO POR PEDAL, CONTROLE ELETRÔNICO DO TEMPO DE SELAGEM COM ALARME SONORO,CONTROLE ELETRÔNICO DA TEMPERATURA, AJUSTÁVEL ATÉ 300 GRAUS° C, GARANTIA MÍNIMA 01 ANO	UND	22	AGIR / PROTEC SEAL	R\$ 1.153,60	R\$ 25.379,20
28	SERRA DE GESSO MOTOR DO TIPO UNIVERSAL COM ROTAÇÃO/OSCILAÇÃO DE 18000 RPM/OPM, POTÊNCIA DE 180 WATTS, 60 HERTZ, CÂMBIO EM AÇO TEMPERADO COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE, CARÇAÇA EM POLIURETANO CABOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 3,0 METROS DE COMPRIMENTO. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM A SERRA:	UND	1	NEVONI / 18018	R\$ 2.595,52	R\$ 2.595,52

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

01 DISCO DE SERRA DE 50,8MM OU 2" (POLEGADAS), 01 DISCO DE SERRA DE 63,5MM OU 2½" (POLEGADAS) 01 CHAVE COMBINADA DE 12,7MM OU ½" (POLEGADA) VARIAÇÃO +/- 10% GARANTIA 1 ANO					
29 VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO COMPATÍVEL PARA ASSISTÊNCIA NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO TELA GRÁFICA LCD NÃO INFERIOR A 17" TOUCH SCREEN DEVE POSSUIR CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 10 MODOS VENTILATÓRIOS PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS E 6 MODOS PARA NEONATO DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA COMPENSAÇÃO DE FUGAS ATÉ 50 L/MIN VENTILAÇÃO DE BACKUP (RESPALDO) POR PRESSÃO ASSISTIDA E CONTROLADA DEVE POSSUIR BLENDER ELETRÔNICO MICROPROCESSADO INTERNO AO EQUIPAMENTO NEBULIZAÇÃO: SINCRONIZADA COM A INSPIRAÇÃO DE 1 A 20 MIN DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE VIABILIZAR O2 INTEGRAL COM SILENCIO AUTOMÁTICO DE 60 SEGUNDOS E TEMPORIZADO DE 1 A 20 DEVE POSSUIR VÁLVULA DE SEGURANÇA INTERNA AJUSTAVEL REGULADOR DE PRESSÃO DE LINHA INCORPORADO INTERNAMENTE AO EQUIPAMENTO, COM CAPACIDADE DE SER CONECTADO DIRETO NA REDE DE GASES MEDICINAIS, SEM NECESSIDADE DE REGULADORES EXTERNOS DEVE POSSUIR SISTEMA PARA REALIZAR AUTO TESTE VAZAMENTO NO CIRCUITO PACIENTE FLUXO EXPIRATÓRIO COMPLACÊNCIA CIRCUITO PACIENTE, VOLTAGEM : 100 A 240 VAC — 50 A 60HZ BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 115 MINUTOS DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE CONEXÃO SINAL RS232 E USB DEVERÁ ESTAR INCLUSO 1 GABINETE PEDESTAL DESLIZANTE COM QUATRO RODÍZIOS SENDO DOIS RODÍZIOS COM TRAVAS 1 BRAÇO PANTOGRÁFICO PARA CIRCUITO PACIENTE 1 CABO DE FORÇA TRIPOLAR 2 CIRCUITOS PACIENTE DE SILICONE ADULTO, 2 CIRCUITOS PEDIÁTRICOS AUTOCLAVÁVEL 2 CIRCUITOS NEONATAIS AUTOCLAVÁVEL 1 MANGUEIRA PARA AR COMPRIMIDO 1 MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO 1 SIMULADOR DE TESTE COM RESISTÊNCIA 1 VÁLVULA EXALATÓRIA. 1 FILTRO DE AR COMPRIMIDO VOLTAGEM 110V GARANTIA MÍNIMA 1 ANO	UND	6	LEISTUNG / LUFT5	R\$ 79.310,00	R\$ 475.860,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

30	<p>SISTEMA DIGITALIZADOR DE IMAGEM CR PARA EXAMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA COMPLETO, COM IMPRESSORA DRY. O CR DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO DE IMAGENS DE NO MÍNIMO 10 PIXELS/MM PARA TODOS OS TAMAÑOS DE CASSETES DE RADIOLOGIA GERAL E DE 20 PIXELS/MM PARA OS CASSETES DE TAMANHO 18X24CM E 24X30CM PARA USO EM MAMOGRAFIA E EXTREMIDADES. ESCALA DE CINZA MÍNIMA DE 16 BITS. SISTEMA DICOM 3.0 PRINT E STORAGE SCU, CONTROLADORA DE REDE FAST ETHERNET, TERMINAL TERMINAL DEDICADO PARA TRABALHO E PÓS PROCESSAMENTO DOS EXAMES DIGITALIZADOS, ASSIM COMO CADASTRAMENTO, MANIPULAÇÃO E IMPRESSÃO DE IMAGENS COM MONITOR, MÍNIMO, DE 19 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1600. RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO TAMANHO E TIPO DO CASSETE; IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DOS CASSETES, OU SEJA, A TRANSFERÊNCIA DOS DADOS DO PACIENTE E DO EXAME PARA O CASSETE QUE CONTÉM A IMAGEM EXPOSTA, PERMITINDO A MISTURA DE CASSETES ANTES DA LEITURA SEM PERDA DA IDENTIFICAÇÃO DO EXAME; PROCESSAMENTO DE, NO MÍNIMO, 35 CASSETES POR HORA EM RESOLUÇÃO DE 50µm; PROCESSAMENTO MÍNIMO DE 55 PLATES/HORA FORMATO 35X43 CM EM RESOLUÇÃO DE 10 PIXELS/MM; GERAÇÃO DE IMAGENS POR MEIO DE UM PROGRAMA (SOFTWARE) DE PROCESSAMENTO BÁSICO. A UNIDADE DEVE, TAMBÉM, TER UM PROGRAMA (SOFTWARE) ADICIONAL DE PÓS- PROCESSAMENTO DE IMAGENS PERMITINDO, A CRITÉRIO DO OPERADOR E DE FORMA MANUAL OU AUTOMÁTICA, INCREMENTAR O CONTRASTE E A LATITUDE DA IMAGEM, SEM PREJUÍZO AO "RAW DATA" DA IMAGEM; ESTAÇÃO DE VISUALIZAÇÃO, TRABALHO DE IMAGEM, PROCESSAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, PARA OS EXAMES. O TERMINAL DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENTRADA DE INFORMAÇÕES DOS PACIENTES E EXAMES, DEVE TER A CAPACIDADE DE RECEBER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, DIGITALMENTE PELA REDE DE COMPUTADORES, A PARTIR DOS SISTEMAS RIS, SEM A NECESSIDADE DE DIGITAÇÃO MANUAL DOS DADOS DE CADA PACIENTE, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES. A ESTAÇÃO DEVE POSSUIR MÓDULO DE PRÉ-VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS RECÉM-ADQUIRIDAS NO SISTEMA EM MONITORES DE PELO MENOS DEZENOVE POLEGADAS TOUCH SCREEN; O PÓS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS DEVERÁ SER VISUALIZADO EM MONITOR LCD DE 1280 PONTOS POR 1024 PONTOS DE ALTO BRILHO (MÍNIMO DE 200 CD/M2) E ALTO-CONTRASTE (MÍNIMO DE 300:1) E NO TAMANHO DE PELO MENOS 19 POLEGADAS E ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DICOM PARTE 14; EFETUAR CONEXÃO DICOM 3.0, STORAGE SCU PARA ARQUIVAMENTO EM SISTEMAS PACS; EFETUAR DE MODO AUTOMÁTICO O ENEGRECIMENTO DA BORDA DA IMAGEM DIGITALIZADA QUE NÃO RECEBEU RADIAÇÃO E DETERMINAR A CRITÉRIO DO OPERADOR MASCARAR UMA ÁREA DE IMAGEM ESPECÍFICA; EFETUAR ANOTAÇÕES DE TEXTO E MARCAÇÕES (TIPO SETAS E DESENHOS DE CÍRCULOS E RETÂNGULOS) DENTRO DA ÁREA</p>	UND	1	LOTUS / FXMD34308	R\$ 144.200,00	R\$ 144.200,00
----	---	-----	---	-------------------	----------------	----------------

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

<p>DE IMAGEM, INCLUINDO MEDIÇÕES DE DISTÂNCIAS, ÂNGULOS; EFETUAR CONEXÃO DICOM 3.0 PRINT SCU PARA IMPRESSÃO; SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE LISTA DE TRABALHO PARA CONEXÃO COM O SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR, COM CAPACIDADE DE EFETUAR CONEXÃO DICOM 3.0 MWL SCU PARA RECEBIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR (HIS) (MODALITY WORKLIST MANAGEMENT) E NO SISTEMA DE AGENDAMENTO DA RECEPÇÃO E DA RADIOLOGIA; POSSIBILIDADE DE FORMATAÇÃO PARA A IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO, 6 IMAGENS DE RESOLUÇÃO DIAGNÓSTICA NA MESMA PELÍCULA. AS IMAGENS PODERÃO SER DE TAMANHOS E FORMATOS DIFERENTES, PODENDO SER COLOCADAS EM POSIÇÕES ALEATÓRIAS, CONFORME A NECESSIDADE DO OPERADOR, NOS DIVERSOS TAMANHOS DE PELÍCULA. CASSETES DE MAMOGRAFIA COM 20 PIXELS/MM: CASSETES FORMATO 18X24 CM PARA MAMOGRAFIA. CASSETES DE RAIOS X COM 10 PIXELS/MM: 2 UNIDADES DE CASSETES COM PLACAS DE FÓSFORO NOS FORMATOS 18X24CM; 2 UNIDADES DE CASSETES COM PLACAS DE FÓSFORO NOS FORMATOS 24X30CM; 2 UNIDADES DE CASSETES COM PLACAS DE FÓSFORO NOS FORMATOS 35X43CM. A IMPRESSORA (A SECO) DEVE SER DE MESA, COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS PARA USO EM EXAMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA, COM RESOLUÇÃO GEOMÉTRICA MÍNIMA DE 508 DPI (PPP/PPI) E PROFUNDIDADE DE CONTRASTE DE NO MÍNIMO 12 BITS (4096 TONS), PARA TODAS AS IMAGENS NELA GERADAS. DICOM NATIVO PARA CONEXÃO COM MODALIDADES SEM A NECESSIDADE DE ACESSÓRIOS EXTERNOS (PRINT SERVER) PARA CONVERSÃO DO SINAL AO PADRÃO DICOM. CARREGAMENTO DOS FILMES NÃO SENSÍVEIS À LUZ EM GAVETAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 PELÍCULAS. RENDIMENTO MÍNIMO DE 120 PELÍCULAS POR HORA NO TAMANHO 20X25 CM MAMOGRAFIA E 72 PELÍCULAS POR HORA NO TAMANHO 35X43CM. TRABALHAR COM, NO MÍNIMO, 2 TAMANHOS (FORMATOS) DIFERENTES DE FILMES SIMULTANEAMENTE CARREGADOS NO EQUIPAMENTO (ON-LINE), DENTRE 5 POSSÍVEIS, A ESCOLHER: 35X43CM (14X17 POLEGADAS) / 35X35 CM (14X14 POLEGADAS) 28X35CM (11 X 14 POLEGADAS) / 25X30 CM (10X12 POLEGADAS) / 20X25CM (8X10 POLEGADAS), OU APROXIMADOS. QUALQUER UMA DAS DUAS GAVETAS DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE ARMAZENAR QUALQUER UM DOS FORMATOS ACIMA CITADOS, A PARTIR DE SIMPLES AJUSTE DE USUÁRIO, SEM NECESSIDADE DE AÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO. PERMITIR, À QUALQUER TEMPO, A TROCA DO TAMANHO DO FILME DESEJADO NAS GAVETAS DE ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO. BIVOLT AUTOMÁTICO. A IMPRESSORA DEVERÁ UTILIZAR FILMES NÃO SENSÍVEIS À LUZ E POSSUIR RECURSOS DE AUTO CALIBRAÇÃO E AJUSTES DE DENSIDADE ÓTICA E CONTRASTE DE IMAGENS, PARA CADA LOTE DE FILME COLOCADO. PONTO FOCAL DO FEIXE DO LASER DE IMPRESSÃO OU DA CABEÇA TÉRMICA, COM TAMANHO MENOR OU IGUAL A 50 MÍCRONS.</p>						
					TOTAL	R\$ 3.530.027,50
VALOR TOTAL: R\$ 3.530.027,50 (tres milhões, quinhentos e trinta mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos)						

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**.

5.3 - Quando o preço de mercado tornar superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

7.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;

7.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

7.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 18 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Órgão Gerenciador

HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME

Leandro Maria Claro
Órgão Participante

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053-2022 SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS, o **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizado à Rua do Imperador n. 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela **Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM nº 00514 do dia 17 agosto de 2022, página 010 e 011, à empresa abaixo citada, doravante denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Dados da Empresa	
Razão Social: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 38.405.762.0001/40	
Endereço: R MANUEL GAYA Nº 310 SALA 1 CEP: 02.313-000 SAO PAULO/SP.	
Tel: (11) 2528-9205	E-mail: vendas.stan2@gmail.com
Representante Legal: Marco Antonio dos Santos - Diretor Comercial, RG: 14.990.389-3 CPF: 063.442.098-44	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de artigos e equipamentos médico-hospitalares, artigos e equipamentos de oftalmologia e equipamentos e artigos fisioterápicos, visando equipar as unidades vinculadas à Atenção Especializada e Atenção Básica da Secretaria da Saúde do Município de Santo Amaro**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

LOTE III - INSTRUMENTAL MÉDICO

ITEM	DESCRIÇÃO - ANVISA	UNID.	MARCA	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	KIT CAIXA ADENOAMIGDALECTOMIA 01 ABAIXA LÍNGUA BRUENINGS 01 AFASTADOR WEDER (CORAÇÃO) 01 ASPIRADOR DE LARINGE. 40 CM X 2,5MM 01 CABO DE BISTURI REDONDO LONGO. 30 CM N.º: 03 01 CABO DE BISTURI. N.º: 03 01 DESCOLADOR ASPIRADOR GIRATÓRIO 01 DESCOLADOR HURD. 23 CM 01 ESTOJO DE INOX. 28 X 14 X 06 CM 01 FACA DE BECKMAN P/ ADNOIDE. 22CM N.º: 01 01 FACA DE BECKMAN P/ ADENOIDE. 22 CM N.º: 03 01 FACA DE BECKMAN P/ ADENOIDE. 22 CM N.º: 05 01 PINÇA ALLIS. 15 CM 01 PINÇA ALLIS.20 CM 04 PINÇA BACKAUS. 13 CM 01 PINÇA HARTMANN JACARÉ PARA NARIZ. 15 CM 02 PINÇA KELLY CURVA. 14 CM 01 PINÇA MIXTER. 20 CM 02 PINÇA SCHIMIDT CURVA. 18 CM 01 PORTA AGULHAMAYO HEGAR COM VÍDEA. 16 CM 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA. 20 CM 01 SERRA NO BRUENINGS P/ AMIGDALA. 29 CM 01 TESOURA MAYO RETA.17 CM 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA. 18 CM	UNID	BSZ/ 6B/ ORION	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
2	KIT CAIXA BÁSICA CIRURGIA VASCULAR: 1 ESTOJO DE INOX PERFURADO 28X14X06 CM 10 PINÇA SCHIMIDT CURVA 18 CM 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 16 CM 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 18 CM 1 PORTA AGULHA MAYOHEGAR COM VÍDEA 25 CM 1 TESOURA METZEMBAUM CURVA 18 CM 1 TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM 1 TESOURA METZEMBAUM RETA 18 CM	UNID	BSZ/ 6B/ ORION	4	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

3	KIT CAIXA BIOPSIA DE MAMA: 01 AFASTADOR FARABEU PAR. 1,0 X 12 CM 01 AFASTADOR FARABEU PAR. 1,5 X 15 CM 01 AFASTADOR LANGEMBECK. 42 X 10 MM 04 PINÇA PINÇA ALLIS. 15 CM 06 PINÇA BACKAUS. 13 CM 01 PINÇA FOERSTER RETA. 18 CM 02 PINÇA MOSQUITO RETA. 12 CM 06 PINÇA MOSQUITO CURVA. 12 CM 01 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO. 14 CM 01 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO. 14 CM 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA. 18 CM 01 TESOURA CIRURGICA RETA (FINA FINA) 10 38 01 TESOURA METZEMBAUM CV. 14 CM 01 ESTOJO DE INOX PERFURADO. 26 X 12 X 06 CM	UNID	BSZ/ 6B/ ORION	10	R\$ 1.600,00	R\$16.000,00
4	KIT CAIXA BLEFAROPLASTIA: 1 CABO DE BISTURI Nº31 AFASTADOR BLEFAROSTATO 1 AFASTADOR LOVE DESMARRES 1 TESOURA STEVENS CURVA PONTA FINA 11 CM 1 TESOURA KILNER 11 CM 2 GANCHO GILLES DELICADO 1 PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM 1 PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM 1 PORTAAGULHA MAYO HEGAR VÍDEA 12 CM 1 PINÇA PEAN. 14 CM 1 ESTOJO DE INOX PERFURADO 20 X 10 X 03 CM	UNID	BSZ/ 6B/ ORION	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
5	KIT CAIXA CURETAGEM UTERINA 01 CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER ABERTA JOGO 01 AO 0601 CURETA GINECOLÓGICA SCHROEDER FECHADA JOGO 01 AO 06 01 ESPÉCULO VAGINAL COLLIN P N.º: 1 01 ESPÉCULO VAGINAL COLLIN M N.º: 2 01ESPÉCULO VAGINAL COLLIN G N.º: 3 01 ESTILETEPORTA ALGODÃO UTERINO. 28 CM 01 HISTEROMETRO COLLIN. 28 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. 20 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO. 20 CM 06 PINÇA BACKAUS. 13 CM 01 PINÇA CHERON. 24 CM 01 PINÇA FOERSTER RETA PARA CURATIVO. 24 CM 01 PINÇAMUSEAUX RETA. 24 CM 01 PINÇA POZZI. 24 CM 01 PINÇA WINTER CURVA - ABORTO N.º: 2 - 27 CM 01PINÇA WINTER RETA - ABORTO N.º: 2 - 27 CM 01 ESTOJO DE INOX PERFURADO 32X16X08 CM	UNID	BSZ/ 6B/ ORION	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

6	KIT CAIXA HERNIA INFANTIL 01 AFASTADOR FARABEU PAR. 1,0 X 12 CM 01 CABO DE BISTURI. N.º: 03 01 ESTOJO DE INOX. 20 X 10 X 05 CM 02 PINÇA ADSON DENTE DE RATO. 12 CM 02 PINÇA ADSON SERRILHADA. 12 CM 06 PINÇA BACKAUS. 10 CM 05 PINÇA MOSQUITO CURVA. 12 CM 04 PINÇA MOSQUITO RETA. 12 CM 01 PINÇA PEAN. 14 CM 01PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA. 14 CM 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA. 14 CM	UNID	BSZ/ 6B/ ORION	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
7	KIT CAIXA MAMOPLASTIA 1 CABO DE BISTURI N° 3 2GANCHO GILLES DELICADO 1 GANCHO DE MAMA 1 PINÇA ADSON SERRILHADA 18 CM 1 PINÇA ADSON BROWN 12 CM 2 PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM 3 PINÇA KOCHER RETA 18 CM 1 PORTA AGULHAMAYO HEGAR VÍDEA 12 CM 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR VÍDEA 20 CM 1 TESOURA ÍRIS FACETACURVA PONTA FINA 11 CM 1 TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM 2 39 1 TESOURA SNOLDEN CURVA 15 CM 1 COMPASSO DE MAMA 10 CM 1 CONJUNTO AREOLO TOMO COM 3 PEÇAS 1TESOURA MAYO RETA 15 CM 1 ESTOJO DE INOX PERFURADO 26 X 12 X 06 CM	UNID	BSZ/ 6B/ ORION	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

8	KIT CAIXA PARA HISTERECTOMIA: 01 AFASTADOR BAUFOR VALVULA CURVA. 45 X 80 01 AFASTADOR FARABEU (PAR). 1,3 X 12,5 CM 03 ESPATULA MALEAVEL. 40 X 3 CM 01 ESPATULA REVERDIN BAIONETA 01 ESPACULO VAGINAL COLLIN P N.º: 1 01 ESPACULO VAGINAL COLLIN M N.º: 2 01 ESTOJO DE INOX PERFURADO 01 HISTEROMETRO COLLIN. 28CM 06 PINÇA ALLIS. 20 CM 01 PINÇA ALLIS. 23 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. 12 CM 01 PINÇA ANATÔMMICA DENTE DE RATO. 14 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. 18 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO. 12 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECCÇÃO. 14 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO. 18 CM 08 PINÇA BACKAUS. 13 CM 01 PINÇA CHERON. 24 CM 01 PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS. 1 X 2 - 25 CM 02 PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA. 22 CM 08 PINÇA KELLYCURVA. 16 CM 08 PINÇA KELLY RETA. 16 CM 02 PINÇA KOCHER CURVA. 14 CM 06 PINÇA KOCHERRETA. 14 CM 04 PINÇA MIXTER. 24 CM 01 PINÇA MUSEAUX RETA. 24 CM 01 PINÇA POZZI. 24 CM 02 PINÇA ROCHESTER CARMALT CURVA 20 CM 02 PINÇA ROCHESTER CARMALT RETA. 20 CM 02 PINÇAROCHESTER PEAN RETA. 22 CM 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA. 16 CM 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA. 20 CM 02 RUGINA DOYEN DIRETA. 17 CM 01 SACA FIBROMA DE DOYEN 01 TENTACANULA 01 TESOURA MAYO CURVA. 17 CM 01 TESOURA MAYO RETA. 17 CM 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA. 18 CM 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA. 20 CM 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA. 22 CM 01 VALVULA DE DOYEN. 45 X 120 MM 01 VALVULA DEDOYEN. 45 X 60 MM 01 VALVULA DE DOYEN. 60 X 90 MM	UNID	BSZ/ 6B/ ORION	2	R\$8.000,00	R\$16.000,00
---	---	------	----------------------	---	-------------	--------------

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

9	KIT CAIXA PARA LAPAROTOMIA 01 AFASTADOR BAUFOUR VALVULA CURVA. 45 X 80 01 AFASTADOR FARABEUF (PAR). 1,0 X 12 CM 01 AFASTADOR FARABEUF PARA MAMA (PAR). 2,7 X 19 CM HASTE 4,5 CM 01 AFASTADOR HARRINGTON. 32 CM 02 AFASTADOR LANGEMBECK. 42 X 10 MM 01 ASPIRADOR POOLE RETO 1 40 01 ASPIRADOR YANKAUER ANGULADO. 27 CM 01 CABO DE BISTURIN.º: 3 01 CABO DE BISTURI N.º: 4 01 CABO DE BISTURI N.º: 7 02 ESPÁTULA REVERDIN BAIONETA 01 ESPÁTULA RIBBON. 30 MM X 30 CM 01 ESPÁTULA RIBBON. 40 MM X 30 CM 01 ESPÁTULA RIBBON. 50 MM X 30 CM 01 ESPÉCULO VAGINAL COLLIN N.º: 2 - M 01 ESTILETE BOLIVAR. 15 CM 01 PINÇA ADSON DENTE DE RATO. 12 CM 01 PINÇA ADSON SERRILHADA. 12 CM 04 PINÇA ALLIS. 15 CM 02 PINÇA ALLIS. 18 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. 16 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. 20 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO. 16 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO. 20 CM 02 PINÇA BABCOOK. 16 CM 02 PINÇA BABCOOK. 20 CM 10 PINÇA BACKAUS. 13 CM 01 PINÇA COLLIN OVAL. 16 CM 01 PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS 1 X 2 - 25 CM 01 PINÇA CUSHING COM DENTE CURVO. 18 CM 01 PINÇA CUSHING COM DENTE RETO. 18 CM 01 PINÇA DARTIGUES PARA ÚTERO. 24 CM 01 PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA. 22 CM 01 PINÇA FOERSTER PARA CURATIVO CURVA. 24 CM 01 PINÇA FOERSTER PARACURATIVO RETA. 24 CM 01 PINÇA GUYON PARA PEDÍCULO RENAL. 24 CM 10 PINÇA KELLY CURVA. 14 CM 10 PINÇA KELLY CURVA. 16 CM 04 PINÇA KELLY RETA. 14 CM 04 PINÇA KELLY RETA. 16 CM 02 PINÇA KOCHER CURVA. 14 CM 06 PINÇA KOCHER RETA. 14 CM 02 PINÇA MIXTER. 14 CM 02 PINÇA MIXTER. 22 CM 01 PINÇA MOSQUITO CURVA. 12 CM 02 PINÇA MOSQUITO CURVA. 18 CM 04 PINÇA MOSQUITO RETA. 12 CM 04 PINÇA	UNID	BSZ/ 6B/ ORION	1	R\$9.434,00	R\$ 9.434,00
---	---	------	----------------------	---	-------------	--------------

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

MOSQUITO RETA. 18 CM 01 PINÇA MASEAUX RETA. 24 CM 01 PINÇA POZZI. 24 CM 02 PINÇA ROCHESTER CARMALT RETA. 20 CM 02 PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA. 18 CM 02 PINÇA ROCHESTER PEAN RETA. 18 CM 02 PINÇA ROCHESTER PEAN RETA. 22 CM 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA. 16 CM 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA. 20 CM 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA. 25 CM 01 SACA FIBROMA DE DOYEN. 13 CM 01 TENTACANULA 01 TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA FINA. 15 CM 01 TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA FINA. 17 CM 01 TESOURA MAYO CURVA. 17 CM 41 01 TESOURA MAYO CURVA. 19 CM 01 TESOURA MAYO RETA. 17 CM 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA. 14 CM 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA. 18 CM 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA. 22 CM 01 VÁLVULA DE DOYEN. 45 X 60 MM 01 VÁLVULA DE DOYEN. 45 X 90 MM					
---	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

10	KIT CAIXA PARA PARTO CESÁRIO: 01 AFASTADORBAUFOUR VALVULA RETA. 70 X 100 MM 01 AFASTADOR FARABEU (PAR). 1,5 X 15 CM 01 ASPIRADOR YANKAUER ANGULADO 01 CABO DE BISTURI N.º: 4 01 ESPATULA REVERDIN BAIONETA 01 ESTILETE BOLIVAR. 18 CM 01 ESTOJO DE INOX. 42 X 28 X 12 CM 06 PINÇA ALLIS. 15 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. 16 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. 20 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO. 16 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO. 20 CM 08 PINÇA BACKAUS. 13 CM 06 PINÇA CRILE CURVA. 16 CM 04 PINÇA CRILE RETA. 16 CM 02 PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA. 22 CM 02 PINÇA FOERSTER RETA PARA CURATIVO. 20 CM 01 PINÇA PATA DE GATO RUSSA. 20 CM 02 PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA. 18 CM 02 PINÇA ROCHESTER PEAN RETA. 18 CM 01 PORTAAGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA. 16 CM 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA. 20 CM 01 TENTACANULA 01 TESOURA CIRÚRGICA RETA 12PINÇA MOSQUITO CURVA. 12 CM 06 PINÇA MOSQUITO RETA. 12 CM 01 PORTA AGULHA MAYOHEGAR COM VÍDEA. 16 CM 02 PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA. 18 CM 01 TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA ROMBA. 15 CM 01 TESOURA MAYO CURVA. 14 CM 01 TESOURA METZEMBAUM CURVA. 18 CM 01 VÁLVULA DE DOYEN. 45 X 120 MM 01 VÁLVULA DE DOYEN. 45 X 90 MM	UNID	BSZ/ 6B/ ORION	2	R\$ 6.700,00	R\$13.400,00
11	KIT CAIXA PARTO 04 PINÇA ALLIS 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. 16 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO. 16 CM 06 PINÇA BACKAUS. 13 CM 01 PINÇA CHERON. 24 CM 01 PINÇA FOESTERRETA PARA CURATIVO. 20 CM 04 PINÇA ROCHESTER CARMALT RETA. 20 CM 01 PINÇA ROMPE BOLSA. 20CM 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR. 18 C M 01 TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA FINA. 17 CM 01 TESOURA MAYO CURVA. 17 CM 01 TESOURA MAYO RETA. 17 CM 02 VÁLVULA DE DOYEN. 45 X 90 MM	UNID	BSZ/ 6B/ ORION	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

12	KIT CAIXA PARTO COM FORCEPS 2 42 01 FORCEPS GINECOLÓGICO SIMPSON. 30 CM 01 FORCEPS GINECOLÓGICO SIMPSON. 30 CM 04 PINÇA ALLIS 01 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. 16 CM 01 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO. 16 CM 06 PINÇA BACKAUS. 13 CM 01 PINÇA CHERON. 24 CM 01 PINÇA FOESTER RETA PARA CURATIVO. 20 CM 04 PINÇA ROCHESTER CARMALT RETA. 20 CM 01 PINÇAROMPE BOLSA. 20 CM 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR. 18 CM 01 TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA FINA. 17 CM 01 TESOURA MAYO CURVA. 17 CM 01 TESOURA MAYO RETA. 17 CM 02 VÁLVULA DE DOYEN. 45 X 90 MM	UNID	BSZ/ 6B/ ORION	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
13	KIT CAIXA PEQUENA CIRURGIA 1 CABO DE BISTURI N.º: 3 2 GANCHO GILLES DELICADO 1 PINÇA ADSON DENTE DE RATO. 12 CM 1 PINÇA ADSON SERRILHADA. 12 CM 1 PINÇA MOSQUITO CURVA. 12CM 1 PINÇA PEAN. 14 CM 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA. 14 CM 1 TESOURA ÍRIS FACETA CURVA PONTA FINA. 11 CM 1 TESOURA MAYO RETA. 15 CM 1 ESTOJO DE INOX PERFURADO. 20 X 10 X 03 CM	UNID	BSZ/ 6B/ ORION	10	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
14	KIT CAIXA VASECTOMIA 1 CABO DE BISTURI N.º3 1 PINÇA APREENSÃO DEFERENTE - PONTA ENCAIXE 1 PINÇA MOSQUITO CURVA LISA 12 CM 1 PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM 1 TESOURA IRIS FACETA RETA PONTA FINA 11 CM 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR VÍDEA 12CM 1 PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12CM 1 PINÇA ADSON SERRILHADA 12CM 1 ESTOJO DE INOX PERFURADO 18 X 08 X 03 CM	UNID	BSZ/ 6B/ ORION	8	R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
15	KIT AMBULATÓRIO OTORRINO 1 CURETA DE CERUME RETA. 1 CURETA DE CERUME EM BAIONETA. 1 ESTILETE PORTA ALGODÃO. 1 ESTILETE PORTA ALGODÃO. 1 PINÇA BAIONETA 16CM. 1 PINÇA HARTMANN JACARÉ 9CM. 1 PONTA PARA ASPIRAÇÃO DE OUVIDO Nº 20. 1 PONTA PARA ASPIRAÇÃO DE OUVIDO Nº 25. 1 TESOURA IRIS CURVA COM FACETA PONTA FINA 12CM RIBBON .	UNID	BSZ/ 6B/ ORION	4	R\$1.350,00	R\$ 5.400,00

9

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

	1 ESPÉCULO NASAL ADULTO HARTMANN					
16	KIT CURATIVO 1 PINÇA ADSON DENTE DE RATO. 12CM 1 PINÇA ADSON SERRILHADA. 12 CM 1 PINÇA MOSQUITO CURVA. 12 CM	UNID	BSZ/ 6B/ ORION	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
17	KIT SUTURA: 1 CABO DE BISTURI N.º: 3 1 PINÇAADSON DENTE DE RATO. 12 CM 1 PINÇA ADSONSERRILHADA. 12 CM 80 43 1 PINÇA MOSQUITO CURVA. 12 CM 1 PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA. 14 CM 1 TESOURA MAYO RETA. 15 CM	UNID	BSZ/ 6B/ ORION	80	R\$ 300,00	R\$24.000,00

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 162.934,00. (cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais).

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**.

5.3 - Quando o preço de mercado tornar superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

7.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;

7.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 18 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Órgão Gerenciador

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Marco Antonio dos Santos

Órgão Participante

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053-2022 SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS, o **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizado à Rua do Imperador n. 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela **Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM nº 00514 do dia 17 agosto de 2022, página 010 e 011, à empresa abaixo citada, doravante denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Dados da Empresa	
Razão Social: ANDES COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.242.040-0001-01	
Endereço: R. Felipe Schmidt, 649 – Cjto. 602 - Centro - Florianópolis-SC - CEP: 88.010-001.	
Tel: Fone/Fax: (048) 3223-5554	E-mail: andes@floripa.com.br
Representante Legal: Guilherme Sartori – Diretor Comercial, RG: 5.734.809 SSP/SC CPF: 060.389.519-03	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de artigos e equipamentos médico-hospitalares, artigos e equipamentos de oftalmologia e equipamentos e artigos fisioterápicos, visando equipar as unidades vinculadas à Atenção Especializada e Atenção Básica da Secretaria da Saúde do Município de Santo Amaro**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

LOTE VI – EQUIPAMENTO OFTALMOLÓGICO

ITEM: 01

QUANTIDADE: 01 (UM)

OBJETO: REFRACTOR DIGITAL, com as seguintes características técnicas:

Medição Esférica (SPH) Faixa de medição: -29.00 ~ +26.75D (Geral), -19.00 ~ +16.75D (Cilindro cruzado ou prisma). Passos de medição: 0.12D/0.25D/0.50D/1.00D. Medição Cilíndrica (CYL) Faixa de medição: 0D ~±8.75D. Passos de medição:0.25D/1D/2D/3D. Eixo Axial (AX) Faixa de medição: 0° ~180°. Passos de medição: 1°/5°/15°. Distância Pupilar Faixa de medição: 48~80mm. Distância de medição: 35~70mm. Passos de medição: 0.5mm/1mm. Grau do Prisma Faixa de medição: 0 ~20. Passos de medição: 0.1/0.5/2. Ângulo do Prisma Faixa de medição: 0° ~360°. Passos de medição: 1° /5°. Cilindro cruzado automático (±0.25D). 0.25D± cilindro cruzado. 0.50D± cilindro cruzado Lentes auxiliares PD / tampa / pin hole (F2mm)/Filtro de luz polarizado (45°/135°). Madox Road (olho direito: horizontalmente, olho esquerdo: Verticalmente). Filtro Red- Green (olho direito: Filtro vermelho, olho esquerdo: Filtro verde). Filtro de luz polarizado (olho direito: 135°, 45°, olho esquerdo: 45°,135°).

MARCA: APRAMED

MODELO: PDR-7000

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 55.400,00 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)

PREÇO TOTAL: R\$ 55.400,00 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)

ITEM: 02

QUANTIDADE: 01 (UM)

OBJETO: AUTO-REFRACTOR, com as seguintes características técnicas:

Indica as indicar direções para focar o centro do olho resultado imediato Refração: SPH (Esférica) -30.00 ~ +25.00D. CYL (Cilíndrica) 0.00 ~ +/-10.00D. AXIS 1 ~ 180°. VD (Vertex) 0.0, 12.0, 13.5, 15.0. PD (Distância da Pupila) 10 ~ 88mm. Diâmetro de pupila mínimo Ø2.0mm. Ceratometria Corneal Power 33.00 ~ 67.50D. Astigmatismo da córnea 0.00 ~ -15.00D. Curvatura do raio 5.0 ~ 10.2mm. AXIS 1 ~ 180°. Tamanho Diâmetro da Córnea 2.0~14.00mm. Memória de armazenamento. Máximo de 10 resultados (por olho L/R). Hardware, monitor 7.0" colorido TFT LCD. Voltagem AC 100V~240V, 50/60Hz.

MARCA: LUXVISION

MODELO: LRK-7000

PROCEDÊNCIA: KOREA

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

PREÇO TOTAL: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ITEM: 03**QUANTIDADE: 01 (UM)****OBJETO: PROJETOR AUTOMÁTICO, com as seguintes características técnicas:**

Optotipos: Letras, Números, Exames Infantis: Figuras/Mãozinha, Snellen, "C" de Landolt, ETRS, HOTV, Barras Vertical e Horizontal, Luzes de Worth capacidade de ser fixado na parede ou utilizado sobre a mesa; Máscaras horizontais e verticais capacidade de isolamento de um único optotipo; Avaliação detalhada da sensibilidade ao contraste; capacidade de flexibilizar distância (3, 4, 5 e 6 metros); Capacidade de armazenamento capacidade de personalizar tela de descanso (stand-by); Livre de manutenção de lâmpadas ou limpeza óptica; Tamanho dos optotipos: 20/15 até 20/400 (1,33 até 0,05 decimal) (-0,125 até 1,3log MAR), voltagem: 110v.

MARCA: EYETEC**MODELO: TA-LCD SLIM****PROCEDÊNCIA: NACIONAL****PREÇO UNITÁRIO: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)****PREÇO TOTAL: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)****ITEM: 04****QUANTIDADE: 01 (UM)****OBJETO: TONÔMETRO DE APLANAÇÃO, com as seguintes características técnicas:**

Fixo com acoplador para lâmpada de fenda e calibrador medição através de prisma, ajuste de medição 0 a 80mmhg, precisão +/- 0,5mmhg. Acompanha 10 prismas e calibrador.

MARCA: VISIONTECH**MODELO: TT-02****PROCEDÊNCIA: CHINA****PREÇO UNITÁRIO: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)****PREÇO TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)****ITEM: 05****QUANTIDADE: 01 (UM)****OBJETO: LÂMPADA DE FENDA PORTÁTIL, com as seguintes características técnicas:**

Iluminação LED 5000lux. Aumentos - 10X, 16X. Possui case para transporte. DP: 45- 78mm Largura da fenda: 12mm Bateria: 3h de autonomia Ajuste binocular: +- 8D Filtros: temperatura, temperatura de cor, Red-free, Cobalto Largura da fenda: 0.15, 0.5, 0.8 e 1.6mm. Distância de operação: 80mm Peso: 700g.

MARCA: APRAMED**MODELO: SLPZ****PROCEDÊNCIA: NACIONAL****PREÇO UNITÁRIO: R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais)****PREÇO TOTAL: R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais)**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ITEM: 06**QUANTIDADE: 01 (UM)****OBJETO: LÂMPADA DE FENDA DIGITAL, com as seguintes características técnicas:**

Lâmpada de fenda 5 aumentos digital Ocular: 12.5X. Diâmetro do campo de visão: 37 / 23 / 14 / 8.7 / 5.7mm Distância pupilar: 54mm~82mm. Ajuste de Dioptria: -7D ~ +7D. Largura da fenda: 0mm~14mm contínuo. Altura da fenda: 1mm~14mm contínuo. Diâmetro do spot: 14mm, 10mm, 5mm, 3mm, 1mm 0.2mm Ângulo de fenda: 0~180 Rotacional. Filtros: Calor, Cinza, Verde (Red-free), Azul (Cobalto). Iluminação: LED. Iluminação auxiliar para vídeo ajustável (LED). Fixação: LED Vermelho 3.5V. Alimentação: Voltagem 100~240V. Frequência: 48~62 HZ. Sistema de foto e vídeo digital através de câmera fotográfica.

MARCA: APRAMED**MODELO: SLL 5DM****PROCEDÊNCIA: NACIONAL****PREÇO UNITÁRIO: R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais)****PREÇO TOTAL: R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais)****ITEM: 07****QUANTIDADE: 01 (UM)****OBJETO: AUTO-LENSÔMETRO, com as seguintes características técnicas:**

Automático com tela lcd colorida rebatível touch screen. Possui sistema de impressora térmica embutida, possibilita manuseio em posição sentado ou em pé; realiza medições de lentes de óculos de forma computadorizada e digital, possui 5,0 polegadas, medição através de sensor e com múltiplas escalas, capacidade de identificar automaticamente todos os tipos de lente, possui tela exclusiva para conferência da montagem. Eixo de 0° a 180°. Diâmetro das lentes até 90°; Tamanho máximo da armação aproximadamente 158mm; Dimensão aproximada do produto: l-255x h-434 x p-224mm; Peso de aproximadamente de 5kg; Tensão: Bivolt automático.

MARCA: HUVITZ**MODELO: HLM-7000****PROCEDÊNCIA: KOREA****PREÇO UNITÁRIO: R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais)****PREÇO TOTAL: R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais)**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ITEM: 08

QUANTIDADE: 01 (UM)

OBJETO: OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO, com as seguintes características técnicas:

Com sistema de iluminação led 5w. Possui alimentação por bateria e ajuste da potência de iluminação no capacete. Distância pupilar de 2mm, intensidade luminosa de aproximadamente 1200 lux, diâmetro dos spots de iluminação: 25, 35 e 45 (300mm), filtros azul e verde com camada de proteção evaporada, lentes de vidro óptico com anti refletor. Acompanha bateria e carregador acoplados ao capacete e maleta.

MARCA: EYETEC

MODELO: OSF 1.0

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais)

PREÇO TOTAL: R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais)

ITEM: 09

QUANTIDADE: 01 (UM)

OBJETO: BIÔMETRO, com as seguintes características técnicas:

Com Sonda (Probe) para A-Scan: 10MHz. Faixa de medida: 15mm-40mm. Precisão: ± 0.05 mm. Medição: Profundidade da câmara anterior, espessura de lentes, comprimento da área do vítreo, total e mediano. Métodos para realização de medidas: imersão e contato. Tipo de olhos: Fácico, Afácico, Denso, LIO Variado. Fórmula para IOL: SRK-II, SRK- T, HOFFER-Q, HOLLADAY, BINKHORST-II, HAIGIS. Armazenamento: 10 medidas, 5 cada medição. Saída: Impressão Forma de onda e Cálculo de LIO.

MARCA: XUZHOU ELECTRONIC

MODELO: OD1-A

PROCEDÊNCIA: CHINA

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)

PREÇO TOTAL: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)

ITEM: 10

QUANTIDADE: 01 (UM)

OBJETO: PAQUÍMETRO, com as seguintes características técnicas:

Com sonda (probe) para p-scan: 20MHz. ângulo de 45° resolução: 5 μ m. Faixa de medida: 150 μ m~ 1500 μ m. Exibições: Modo simples e modo mapa. Tela de exibição com forma de onda ultrassônica. Cada grupo tem média de 20 medidas capacidade de compensação de medida de pio. Entrada por touchscreen e fácil operação. Impressora térmica embutida.

MARCA: XUZHOU ELECTRONIC

MODELO: OD1-P

PROCEDÊNCIA: CHINA

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)

PREÇO TOTAL: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ITEM: 11**QUANTIDADE: 01 (UM)****OBJETO: MICROSCÓPIO ESPECULAR, com as seguintes características técnicas:**

Com 7 pontos de fixação, paquimetria óptica capacidade de fotos de até 300 imagens de captura por exame, regulagem da intensidade de luz, software com capacidade de contagem automática ou manual, possibilidade de realizar edição de imagens capturadas, processamento com algoritmo de voronoi, curva com relação a idade, resumo estatístico x número de imagens, polimegatismo, polimorfismo, impressão colorida capacidade de salvar exames em pdf/jpg. magnificação +-200 vezes, captura de imagens manual, fonte luminosa super led 2,38w, tensão de entrada 110-220v~frequência 50-60hz, potência de consumo 12,75w, 2 portas usb, dimensões (cxlxa) 340 x 330 x 480mm, peso 12,6 kg.

MARCA: EYETEC**MODELO: VOROCELL****PROCEDÊNCIA: NACIONAL****PREÇO UNITÁRIO: R\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais)****PREÇO TOTAL: R\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais)****ITEM: 12****QUANTIDADE: 01 (UM)****OBJETO: PUPILÔMETRO, com as seguintes características técnicas:**

Aparelho para medição da distância interpupilar: Fonte: Pilhas alcalinas: 3 pilhas AAA Dimensões: 20 x 15 x 4,5 cm (A x L x P) Distância: 30 mm a infinito mm Intervalos de distância: 35, 40, 50, 65, 1, 2m e infinito Binocular: de 46 a 78mm Escala 0,5mm Peso: 700gr Sistema de barras deslizantes sensibilidade recálculo imediato das novas medidas na tela LCD de cristal líquido.

MARCA: RAMOS MEJIA**MODELO: PD-200 NH 1L-90****PROCEDÊNCIA: CHINA****PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)****PREÇO TOTAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)****ITEM: 13****QUANTIDADE: 01 (UM)****OBJETO: TOPÓGRAFO DE CórNEA, com as seguintes características técnicas:**

Com capacidade de realizar mapeamento topográfico do relevo da córnea capacidade de gerar mapas e relatórios. Axial, Tangencial, Elevação Real, Refrativo, Diferencial, Absoluto, Duplo, Aberrometria, Lentes de Contato Índice de confiabilidade (porcentagem de centralização) 2 índices para ceratocone : I-S: inferior e superior Rabinowitz/Rasheed Kiza% , Manual com sistema Joystick, Metodologia Disco de Plácido – 32 anéis, Número de pontos medidos 11520, Número de pontos analisados > 100000, Distância de trabalho 100 mm, Campo de visão 10.5 a 14.5 mm, Eixo 0 a 360 graus, Faixa de dioptrias9-99 D, Resolução 0,1 D, Reprodutibilidade +/- 0,15 D, 3 Câmeras CCD's (1 central e 2 laterais), Tensão de entrada 110-220V~Frequência 50-

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

60Hz, Conector das câmeras Conector USB fêmea. Acompanha calibrador, computador e mesa elétrica.

MARCA: EYETEC

MODELO: SATURN 32A

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 112.600,00 (Cento e doze mil e seiscentos reais)

PREÇO TOTAL: R\$ 112.600,00 (Cento e doze mil e seiscentos reais)

ITEM: 14

QUANTIDADE: 05 (CINCO)

OBJETO: MESA ELÉTRICA, com as seguintes características técnicas:

Mesa elétrica central para equipamentos oftalmológicos, voltagem 110/220V.

MARCA: XENÔNIO

MODELO: N

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 3.220,00 (Três mil, duzentos e vinte reais)

PREÇO TOTAL: R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais)

Valor Global do Lote 06 – R\$ 573.800,00 (Quinhentos e setenta e três mil e oitocentos reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**.

5.3 - Quando o preço de mercado tornar superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

7.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;

7.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 18 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Órgão Gerenciador

ANDES COMÉRCIAL LTDA

Guilherme Sartori
Órgão Participante

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL COM RESULTADOS DE JULGAMENTO DAS DEFESA PRÉVIA.

A SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, decide a respeito das Notificações de autuação por Infração de trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, os quais interpôs defesa Prévia das infrações de Trânsito cometidas, divulgar o resultado do julgamento, tendo os mesmos o direito a ampla defesa nos prazos previstos, conforme CTB.

RELATÓRIO DE DEFESAS PRÉVIAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS

NR AIT	PLACA	PROPRIETÁRIO	NR PROTOCOLO	SITUAÇÃO
SA00101693	OKI8050	ACACIO FERNANDES	D71/2022	DEFESA INDEFERIDA
SA00100936	RDJA03	VALDIR DOS SANTOS	D36/2022	DEFESA DEFERIDA
SA00101774	OUF4283	DMIRAN SANTANA DE OLIVEIRA	D77/2022	DEFESA INDEFERIDA
SA00101636	PJF4133	MARIA DE FATIMA BARRETO VALLADARES	D56/2022	DEFESA DEFERIDA
SA00101701	OZH6635	ALISSON DAMIAO DOS SANTOS	D72/2022	DEFESA INDEFERIDA
SA00101635	PKR9781	FIORAVANTE DO CARMO ASSUNCAO	D58/2022	DEFESA DEFERIDA
SA00100254	RDP4E63	CAMILA CORREIA DE OLIVEIRA	D51/2022	DEFESA DEFERIDA
SA00100507	NTT6646	MARIA DE SAO PEDRO MARQUES DOS SANTOS	D79/2022	DEFESA INDEFERIDA
SA00101061	PGY5G50	PAULO CESAR RODRIGUES NUNES JUNI	D60/2022	DEFESA DEFERIDA(ADVERTÊNCIA)
SA00100999	PKD2081	QUEZIA SOUZA RIBEIRO	D50/2022	DEFESA DEFERIDA
SA00100468	OZT8G27	LICIA MARIA FONSECA DE SOUZA	D64/2022	DEFESA INDEFERIDA
SA00100896	JSM1J66	TIAGO DE ARAUJO DOS SANTOS	A4/2022	DEFESA DEFERIDA
SA00101794	PLY4H91	GILSON ALENCAR DE ALMEIDA	D81/2022	DEFESA INDEFERIDA
SA00100502	PKA5115	IGOR BAUER BRITO	D80/2022	DEFESA DEFERIDA
SA00101786	QQN0J28	JOSE UCHOA DA SILVA	D78/2022	DEFESA DEFERIDA

Santo Amaro, 18 de agosto de 2022.

Antônio Carlos Bispo da Cruz.
Autoridade Municipal de Trânsito

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

AGOSTO/2022

DECRETO 35/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 360.422,80 (TREZENTOS E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2236 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297.780,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	46.611,80
33903000 - 15000000	Material de Consumo	16.031,20
		Soma da Ação: 360.422,80
		Soma da Unidade: 360.422,80
		Total Geral: 360.422,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.422,80
		Soma da Ação: 260.422,80
		Soma da Unidade: 260.422,80
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 100.000,00
		Total Geral: 360.422,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 18 de agosto de 2022.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621